



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
UNIDADE GESTORA DO PROJETO - UGP
FUNDO INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - FIDA



PLANOS DE NEGÓCIO EM TRAMITAÇÃO

PROJETO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL VIVA O SEMIÁRIDO
PVSA

MAIO DE 2017

RELAÇÃO PLANOS DE NEGÓCIO EM TRAMITAÇÃO

Nº DE ORD.	TERRITÓRIO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	ATIVIDADE	Nº DE FAMILIAS BENEF.	VALOR	SITUAÇÃO
1	VALE DO SAMBITO	VALENÇA	FUND REMANESC QUILOMBOLAS DE TRANQUEIRAS	SUINO/AVEL/CAPRINOS	47	376.000,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
2	VALE DO CANINDE	SIMPLICIO MENDES	COOPERATIVA MISTA DE APICULTORES DA MICROREGIÃO DE SIMPLICIO MENDES - COMAPI	APICULTURA	352	1.251.030,85	LIBERADA A PARCELA 1 EM 09/05/2016
3	VALE DO CANINDE	SANTA ROSA DO PIAUI	COOPERATIVA MISTA DA SANTA ROSA LTDA - COAMISAROL	PISCICULTURA; OVINO/CULTURA; APICULTURA	17	149.000,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
4	VALE DO CANINDE	SIMPLICIO MENDES	COOPERATIVA DOS IRRIGANTES DO VALE DO FIDALGO (MORRO DOS CAVALOS)	OVICULTURA E BENEFICIAMENTO DE FRUTAS	41	352.194,29	EM ANÁLISE
5	VALE DO SAMBITO	VALENÇA	COOPERATIVA DE CAJUCULTORES DO VALE DO SAMBITO - COOPCAJU	AGROPROCESSAMENTO DE FRUTAS	22	150.000,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
6	VALE DO CANINDE	OEIRAS	COLONIA DE PESCADORES E AQUICULTORES Z-64 DO MUNICÍPIO DE OEIRAS	PSICULTURA EM TANQUES REDES	42	365.327,28	EM ANÁLISE
7	VALE DO GUARIBAS	PICOS	COCAJUPI	Cajucultura	331	1.702.560,00	LIBERADA A PARCELA 1 EM 04/05/2016 LIBERADA A PARCELA 1 EM 14/12/2016
8	VALE DO GUARIBAS	PICOS	CASA APIS	APICULTURA	329	1.700.945,12	LIBERADA A PARCELA 1 EM 07/11/2016
9	VALE DO GUARIBAS	CAMPO GRANDE	ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS QUILOMBOLAS DA LOCALIDADE SÃO JOSÉ	CARRINO/OVINO/CULTURA E GALINHA CAIPIRA	21	150.000,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
10	CHAPADA VALE DO RIO ITAIM	JAICOS	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE PRODUTORES RURAIS DE CALDEIRAZINHO	APICULTURA E OVINO/CAPRINO/CULTURA	36	247.002,00	APROVADO CONGEP
11	VALE DO CANINDE	ISAIAS COELHO	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DA COMUNIDADE CARABAS	APICULTURA	45	330.000,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
12	VALE DO SAMBITO	PIMENTEIRAS	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO MALHADINHA	IRRIGAÇÃO	24	150.000,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN

Nº DE ORD.	TERRITÓRIO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	ATIVIDADE	Nº DE FAMÍLIAS BENEF.	VALOR	SITUAÇÃO
13	VALE DO GUARIBAS	MONSENHOR HIPOLITO	ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DE MORRINHOS-ASPROM	CAJUCULTURA E GALINHA CAIPIRA	18	150.000,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
14	VALE DO GUARIBAS	SÃO LUIS DO PIAUI	ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS UNHA DE GATO	Caprinocultura e Mandiocultura	24		AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
15	SERRA DA CAPIVARA	DOM INOCENCIO	ASSOCIAÇÃO RURAL DOS IRRIGANTES E PSICULTORES DO POVOADO MOREIRA	PSICULTURA	20	228.304,62	LIBERADA A PARCELA 1 EM 13/04/2016
16	VALE DO SAMBITO	VALENÇA	ASSOCIAÇÃO REMANESCENTE DE QUILOMBOLAS DE TRANQUEIRA	CAPRINOCULTURA	37	293.567,54	EM ANÁLISE
17	VALE DO CANINDE	ISAIAS COELHO	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DA COMUNIDADE SABONETE	APICULTURA	25	190.000,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
18	SERRA DA CAPIVARA	DOM INOCENCIO	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DA COMUNIDADE JATOBAZINHO	APICULTURA	12	124.666,42	APROVADO CONGEP
19	VALE DO GUARIBAS	VERA MENDES	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DA COMUNIDADE BARRINHA	CAPRINOCULTURA	20	205.604,10	LIBERADA A PARCELA 1 EM 13/04/2016
20	SERRA DA CAPIVARA	DOM INOCENCIO	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DA COMUNIDADE BARRA DAS QUEIMADAS	APICULTURA	20	206.955,61	APROVADO CONGEP
21	VALE DO SAMBITO	INHUMA	ASSOCIAÇÃO PSICULTORES DE INHUMA	PSICULTURA TANQUES REDE	15	149.278,79	Aprovado no CONGEP em 21/02/17
22	VALE DO SAMBITO	FRANCINOPOLIS	ASSOCIAÇÃO PONTA DA SERRA				AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
23	SERRA DA CAPIVARA	CORONEL JOSE DIAS	ASSOCIAÇÃO NOVA ESPERANÇA DO ASSENTAMENTO MALHADA DA AREIA	CAPRINOCULTURA	20	150.000,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
24	CHAPADA VALE DO RIO ITAIM	QUEIMADA NOVA	ASSOCIAÇÃO INDIGENA CARIRI DA COMUNIDADE SERRA GRANDE	APICULTURA	16	150.000,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
25	SERRA DA CAPIVARA	CARACOL	ASSOCIAÇÃO ESPERANÇA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE LAGOA DO MATO	APICULTURA	15	135.666,67	EM ANÁLISE
26	VALE DO SAMBITO	ELESÃO VELOSO	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA LOCALIDADE BAIXÃO GRANDE	OVINOCULTURA	11	86.858,90	EM ANÁLISE
27	VALE DO GUARIBAS	PIO IX	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO PROJETO SÃO JOSÉ	OVINOCULTURA	26	204.946,80	APROVADO NO CONGEP
28	VALE DO GUARIBAS	MONSENHOR HIPOLITO	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SERRINHA	CAJUCULTURA E GALINHA CAIPIRA	21	105.498,53	APROVADO CONGEP

Nº DE ORD.	TERRITÓRIO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	ATIVIDADE	Nº DE FAMILIAS BENEF.	VALOR	SITUAÇÃO
29	VALE DO CANINDÉ	COLONIA DO PIAUI	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLONIA DO PIAUI	FORTALECIMENTO DA CAPRINOCULTURA, FORTALECIMENTO DA HORTICULTURA	20	208.100,13	Aprovado no CONGEP em 21/02/17
30	VALE DO GUARIBAS	PIO IX	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DO ASSENTAMENTO GUARIBAS	CASA DE FARINHA	31	109.000,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
31	VALE DO GUARIBAS	ALEGRETE DO PIAUI.	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DE POCINHOS DE BAIXO, CATOLE E REGIAO	OVINOCAPRINOCULTURA	30	228.000,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
32	CHAPADA VALE DO RIO ITAIM	JACOBINA DO PIAUI -PI	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA LOCALIDADE TERRA PROMETIDA	CADEIA PRODUTIVA DA OVINOCULTURA	24	150.000,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
33	VALE DO GUARIBAS	CAMPO GRANDE	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES SEM TERRA DA LOCALIDADE CHAPADA DA AROEIRA	OVINOCULTURA	24	195.107,91	APROVADO CONGEP
34	VALE DO GUARIBAS	SÃO JULIÃO	ASSOCIAÇÃO DOS TRAB. DE PORCÓS, MACACOS E REGIÃO	OVINOCAPRINOCULTURA	30	300.000,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
35	VALE DO CANINDÉ	OEIRAS	ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DOS QUILOMBOLAS ANGICAL	CAPRINOS E OVINOS	37	286.000,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
36	CHAPADA VALE DO RIO ITAIM	ACAUA-PI	ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBO DO ANGICAL DE CIMA	OVINOCULTURA	49	426.080,02	APROVADO CONGEP
37	CHAPADA VALE DO RIO ITAIM	QUEIMADA NOVA	ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBO DA COMUNIDADE PITOMBEIRA	APICULTURA	18	193.308,38	APROVADO CONGEP
38	CHAPADA VALE DO RIO ITAIM	QUEIMADA NOVA	ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBO MUCAMBO	CAPRINOCULTURA	18,00	155.163,01	APROVADO CONGEP
39	VALE DO CANINDÉ	COLÔNIA DO PIAUI	ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBO DA COMUNIDADE ANGICAL	OVINOCAPRINOCULTURA E AGRICULTURA IRRIGADA	36	320.653,14	Aprovado no CONGEP em 21/02/17
40	CHAPADA VALE DO RIO ITAIM	QUEIMADA NOVA	ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBO BAIXA DA ONÇA	AVICULTURA	20	138.132,17	APROVADO CONGEP
41	VALE DO CANINDÉ	BELA VISTA DO PIAUI	ASSOCIAÇÃO DOS QUILOMBOLAS DA COM AMARRA NEGRO	CAPRINOCULTURA	28	239.439,90	APROVADO CONGEP
42	VALE DO CANINDÉ	OEIRAS	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO ALOGOINHAS E COM. MASSAPÉ E BREJO SALINAS	OVINOCAPRINOCULTURA	17	143.422,91	APROVADO CONGEP

Nº DE ORD.	TERRITÓRIO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	ATIVIDADE	Nº DE FAMILIAS BENEF.	VALOR	SITUAÇÃO
43	VALE DO CANINDE	SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO MEDIO PARACAT (ASPROMIEP)	AMPLIAÇÃO DA CASA DE MEL E AQUISIÇÃO DE COLMEIAS	19	150.000,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
44	VALE DO CANINDE	TANQUE DO PIAUI	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO GRUPO DO CAJU SABOR DA CHAPADA GRANDE TANQUE DO PIAUI	MINIFABRICA DE BENEFICIAMENTO DE POLPA DE FRUTAS E EQUIPAMENTOS	9	25.376,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
45	CHAPADA VALE DO RIO ITAIM	ACAUA-PI	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE RIACHO DO CANTO	OVINOCCULTURA	20	150.000,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
46	VALE DO GUARIBAS	PADRE MARCOS	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CASA NOVA	OVINOCCAPRINOCCULTURA/P EQUENA IRRIGAÇÃO	21	462.188,36	APROVADO CONGEP
47	VALE DO GUARIBAS	MONSENHOR HIPOLITO	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DALOCALIDADE LEANDROS	CAJUCCULTURA E GALINHA CAPIRA	15	126.433,47	APROVADO CONGEP
48	VALE DO SAMBITO	INHUMA	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DO FORTE	AGROINDUSTRIA DE FRUTAS	42		AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
49	VALE DO CANINDE	SANTA ROSA DO PIAUI	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE MORRINHOS	OVINOCCAPRINOCCULTURA	21	195.694,59	Aprovado no CONGEP em 23/02/17
50	VALE DO CANINDE	SANTA ROSA DO PIAUI	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE MALHADA GRANDE	MANDIOCCULTURA; GALINHA CAPIRA; SUINOCCULTURA	26	208.839,50	AGUARDANDO ELABORAÇÃO
51	VALE DO CANINDE	SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE MULLUNGU (ASPROCOM)	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA DE MEL	15	150.000,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
52	VALE DO CANINDE	OERAS	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE MACHADO	AVICULTURA E OVINOCCAPRINOCCULTURA	17	150.000,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
53	VALE DO CANINDE	TANQUE DO PIAUI	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE COITE 2	SUINOCCULTURA; OVINOCCAPRINOCCULTURA	25	221.981,01	APROVADO CONGEP
54	VALE DO CANINDE	TANQUE DO PIAUI	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE BREJO	OVINOCCULTURA	12	150.000,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
55	VALE DO CANINDE	TANQUE DO PIAUI	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE SÃO JOAO DE SENE	CAPRINOCCULTURA	15	137.554,55	Em Análise
56	VALE DO CANINDE	CONCEIÇÃO DO CANINDE	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES IRRIGANTES DO VALE DO CANINDE	IRRIGAÇÃO	47	376.000,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
57	VALE DO CANINDE	SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE BARRA BONITA	FORTALECIMENTO DA OVINOCCULTURA	21	144.870,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
58	VALE DO GUARIBAS	ITAINOPOLIS	ASSOCIAÇÃO DOS PISCICULTORES DE ITAINOPOLIS	PISCICULTURA	16	150.149,68	APROVADO CONGEP

Nº DE ORD.	TERRITÓRIO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	ATIVIDADE	Nº DE FAMÍLIAS BENEF.	VALOR	SITUAÇÃO
59	CHAPADA VALE DO RIO ITAIM	FRANCISCO MACEDO	ASSOCIAÇÃO DOS PISCICULTORES DE FRANCISCO MACEDO	PISCICULTURA	28	200.000,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
60	VALE DO SAMBITO	NOVO ORIENTE	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS MÃE D'ÁGUA	IRRIGAÇÃO	11		AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
61	VALE DO CANINDE	SÃO JOÃO DA VARJOTA	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E QUILOMBOLAS DA COMUNIDADE ANGICAL	AVICULTURA	28	150.000,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
62	VALE DO SAMBITO	INHUMA	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO TURIACU	IRRIGAÇÃO/TRATOR	13	150.000,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
63	CHAPADA VALE DO RIO ITAIM	CALDERÃO GRANDE DO PIAUI-PI	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO BRAGA	OVINO CULTURA	37	332.194,26	Aprovado no CONGEP em 21/02/17
64	SERRA DA CAPIVARA	JUREMA	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SÃO DIMAS	APICULTURA	20	192.072,22	APROVADO CONGEP
65	SERRA DA CAPIVARA	SÃO BRAZ DO PIAUI	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO LAGOA DOS PORCOS	APICULTURA	16	135.150,38	Aprovado na reunião do CONGEP de 21.02.17
66	SERRA DA CAPIVARA	JUREMA	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO FÓSFORO	APICULTURA	20	172.083,23	EM ANÁLISE
67	SERRA DA CAPIVARA	JUREMA	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO CACIMBA DO JATOBÁ	APICULTURA	24	194.842,47	APROVADO CONGEP
68	SERRA DA CAPIVARA	JUREMA	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO BANDEIRA	OVINO CAPRINO CULTURA	21	150.000,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
69	SERRA DA CAPIVARA	JUREMA	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO BAIXÃO DO MEL	OVINO CAPRINO CULTURA	25	220.491,94	APROVADO CONGEP
70	VALE DO SAMBITO	PIRANGA DO PIAUI	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUCAMBO	CAPRINO OVINO CULTURA	19	150.000,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
71	VALE DO CANINDE	SIMPLICIO MENDES	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO BOM SUCESSO	APICULTURA	47	381.212,04	Aprovado no CONGEP em 21/02/17
72	SERRA DA CAPIVARA	CORONEL JOSE DIAS	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE UMBURANA	CAPRINO CULTURA	35	210.000,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN

Nº DE ORD.	TERRITÓRIO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	ATIVIDADE	Nº DE FAMILIAS BENEF.	VALOR	SITUAÇÃO
73	CHAPADA VALE DO RIO ITAIM	BETANIA DO PIAUI-PI	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SUSPIRO	PROJETO DE OVINO CULTURA	47	236.714,08	EM ANÁLISE
74	VALE DO GUARIBAS	FRANCISCO SANTOS	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE MOURÕES.	MANDIOCU LTURA/APICULTU RA/AVINO CULTURA/OVINOCAP RINO CULTURA	20	174.721,49	APROVADO CONGEP
75	VALE DO GUARIBAS	FRANCISCO SANTOS	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE BAIXA DA DIRITA	SUINOCA/JUAVES	11	148.120,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
76	VALE DO SAMBITO	VALENÇA	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE ANGICAL	OVINO CAPRINO CULTURA	23	205.284,72	LIBERADA A PARCELA 1 EM 24/10/2016
77	CHAPADA VALE DO RIO ITAIM	ACAUA-PI	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE ALTA VISTA	OVINO CULTURA	29	249.911,33	Aprovado no CONGEP em 21/02/17
78	CHAPADA VALE DO RIO ITAIM	MARCOLANDIA-PI	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE ALAGOINHA, TAMBORIL, E ALTO ALEGRE	CONSTRUÇÃO DE 01 CASA DE FARINHA DE MANDIOCA	60	361.647,68	Aprovado no CONGEP em 21/02/17
79	VALE DO SAMBITO	FRANCINÓPOLIS	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE NOVA OLINDA	AGROPROCESSAMENTO DA MANDIOCA	40	150.000,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
80	SERRA DA CAPIVARA	SÃO RAIMUNDO NONATO	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA NOVA GARÇA	MANDIOCU LTURA	20	149.800,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
81	VALE DO GUARIBAS	CAMPO GRANDE	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE URUPEU	SUINO CULTURA/APICULTUR AVINO CULTURA	15	135.000,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
82	VALE DO GUARIBAS	CAMPO GRANDE	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE SERRA DOS CAMILLOS	GALINHA CAIPIRA/SUINO CULTURA/ CAJU CULTURA	33	143.445,58	EM ANÁLISE
83	SERRA DA CAPIVARA	SÃO RAIMUNDO NONATO	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE MUCAMBO	APICULTURA	23	149.980,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
84	VALE DO CANINDE	SANTO INACIO DO PIAUI	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE ESTREITO	OVINO CULTURA E SUINO CULTURA	19	169.306,24	APROVADO CONGEP
85	VALE DO CANINDE	SANTO INACIO DO PIAUI	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE BAIXA FUNDA	OVINO CAPRINO CULTURA	24	204.349,55	APROVADO CONGEP

Nº DE ORD.	TERRITÓRIO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	ATIVIDADE	Nº DE FAMILIAS BENEF.	VALOR	SITUAÇÃO
86	VALE DO GUARIBAS	CAMPO GRANDE	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE UNIDADE KM 84	CAJUCULTURA/HORTAS/AVICULTURA/CAPRINOVINO	16	150.000,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
87	SERRA DA CAPIVARA	LAGOA DO BARRO DO PI	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE SÍTIO DO MEIO	CAPRINOCULTURA	22	150.000,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
88	VALE DO CANINDE	SANTO INACIO DO PIAUI	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE SANTA MARIA	CAPRINOCULTURA E RESERVATÓRIO DE ÁGUA	25	284.861,37	APROVADO CONGEP
89	VALE DO CANINDE	SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE LAGOA DO BENEDITO	FORTALECIMENTO DA OVINO/CAPRINOCULTURA	17	150.001,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
90	VALE DO SAMBITO	FRANCINÓPOLIS	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE CHAPADINHA DA VARJOTA	PISCICULTURA	32	150.000,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
91	SERRA DA CAPIVARA	JUREMA	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE CALDEIRÃOZINHO	APICULTURA	31	150.000,00	APROVADO CONGEP
92	SERRA DA CAPIVARA	DOM INOCENCIO	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE BAIXA VERDE	UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE LEITE DE CABRA	38	150.000,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
93	VALE DO CANINDE	SANTO INACIO DO PIAUI	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COM JUREMA	MELHORIA DE SISTEMA DE RECRIA E ENGORDA DE PEIXES; GALINHA CAIPIRA E OVINO/CULTURA	14	84.955,65	EM ANÁLISE
94	VALE DO CANINDE	SANTO INACIO DO PIAUI	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA CHAPADA TATU	CAPRINOCULTURA; APICULTURA (ATUALIZAÇÃO; HORTICULTURA; CAPRINOCULTURA E SUJINOCULTURA	9	130.000,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
95	VALE DO SAMBITO	INHUMA	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA CHAPADA DO PAU D'ARCO	AVICULTURA/TRATOR	14	150.000,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN

Nº DE ORD.	TERRITÓRIO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	ATIVIDADE	Nº DE FAMÍLIAS BENEF.	VALOR	SITUAÇÃO
96	VALE DO SAMBITO	INHUMA	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA BAIXA DO AGRESTE	AGROPROCESSAMENTO DE CAJU	25	150.000,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
97	VALE DO GUARIBAS	CAMPO GRANDE	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SANTA INÊS E CACIMBINHA	OVINO CULTURA E CAJU CULTURA	15	125.492,01	EM ANÁLISE
98	VALE DO CANINDE	CONCEIÇÃO DO CANINDE	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO BARRREIRO DO CAITITU	APICULTURA	18	149.630,91	EM ANÁLISE
99	SERRA DA CAPIVARA	SÃO JOÃO DO PIAUI	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO MARRECAS	PSICULTURA	25	146.584,20	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
100	SERRA DA CAPIVARA	SÃO BRAZ DO PIAUI	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE SÃO BRAZ DO PIAUI	CAPRINO CULTURA	28	205.449,66	APROVADO CONGEP
101	VALE DO GUARIBAS	CAMPO GRANDE	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE CARNAIBA	OVINO CULTURA E APICULTURA	29	259.673,30	Aprovado no CONGEP em 21/02/17
102	VALE DO SAMBITO	ELESBÃO VELOSO	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA SERRA DO BANGUELO	IRRIGAÇÃO	20	150.000,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
103	VALE DO CANINDE	SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE BAIXÃO DOS DOIS UMBUZEIROS	FORTALECIMENTO DA CAPRINO CULTURA	27	147.213,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
104	VALE DO CANINDE	SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE BAIXA VERDE (APROCOBAV)	APICULTURA	16	117.706,93	APROVADO CONGEP
105	VALE DO CANINDE	BELA VISTA DO PIAUI	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA COM CARNAIBAS	OVINO CULTURA	15	129.296,90	LIBERADA A PARCELA 1 EM 20/10/2016
106	VALE DO CANINDE	SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES COMUNIDADE VOLTA DA RIACHO	REFORMA DE CASA DE MEL. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS APICOLAS	20	145.000,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
107	VALE DO CANINDE	SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES APP DA COMUNIDADE LAOGA DO JUA	MELHARAMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DE CAPRINOS E OVINOS E REFORMA E AMPLIAÇÃO DA MINI FABRICA DE POUÇA DE FRUTAS	13	150.000,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN

Nº DE ORD.	TERRITÓRIO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	ATIVIDADE	Nº DE FAMÍLIAS BENEF.	VALOR	SITUAÇÃO
108	SERRA DA CAPIVARA	FARTURA DO PIAUÍ	Associação dos Pequenos Produtores do Povoado Lagoa Comprida	Capinocultura e Mandiocultura	28	149.983,20	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
109	VALE DO CANINDE	COLONIA DO PIAUÍ	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS CRIADORES DE OVINOS E CAPRINOS DO VALE DO TRANQUEIRA	FORTEALECIMENTO DA OVINO-CAPRINO-CULTURA	11	331.364,76	APROVADO NO CONGEP
110	VALE DO GUARIBAS	FRANCISCO SANTOS	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS APICULTORES DO POVOADO BOA VIAGEM	APICULTURA	17	132.552,57	APROVADO CONGEP
111	SERRA DA CAPIVARA	SÃO RAIMUNDO NONATO	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO GERAL-APAG COMUNIDADE NOVA JERUSALÉM	APICULTURA	36	263.012,26	Aprovado no CONGEP em 21/02/17
112	SERRA DA CAPIVARA	SÃO RAIMUNDO NONATO	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO GERAL	APICULTURA	36	149.650,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
113	CHAPADA VALE DO RIO ITAIM	BETANIA DO PIAUÍ-PI	ASSOCIAÇÃO DOS PEQ. PROD. RURAIS QUILOMBOLAS DA COMUNIDADE BAIXÃO	OVINO-CULTURA	36	321.476,53	Aprovado no CONGEP em 21/02/17
114	CHAPADA VALE DO RIO ITAIM	PAULISTANA-PI	Associação dos Peq. Produtores Rurais Assentados do Assentamento Cachoeira	Projeto de ovino-cultura	71	198.136,93	LIBERADA A PARCELA 1 EM 09/09/2016
115	VALE DO CANINDE	SANTA ROSA DO PIAUÍ	ASSOCIAÇÃO DOS PEQ. PRODUTORES RURAIS DA COM. CACHOEIRA	OVINO-CULTURA, AVICULTURA	15	150.000,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
116	SERRA DA CAPIVARA	SÃO BRAZ DO PIAUÍ	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS TRABALHADORES RURAIS DO TANQUE VELHO 2	APICULTURA	22	160.529,20	APROVADO CONGEP
117	SERRA DA CAPIVARA	SÃO BRAZ DO PIAUÍ	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOS POVOADOS PÉ DA SERRA E PASSA BEM	APICULTURA E PERFURAÇÃO DE POÇO	50	216.414,33	APROVADO CONGEP
118	SERRA DA CAPIVARA	SÃO BRAZ DO PIAUÍ	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO TANQUE VELHO 1	EXTRATIVISMO	38	228.600,00	Em análise
119	SERRA DA CAPIVARA	SÃO BRAZ	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO TANQUE VELHO	PROCESSAMENTO DE FRUTAS	33	305.025,85	EM ANÁLISE
120	SERRA DA CAPIVARA	SÃO RAIMUNDO NONATO	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO ONCA	OVINO-CULTURA	44	339.148,15	LIBERADA A PARCELA 1 EM 28/12/2016
121	VALE DO GUARIBAS	PICOS	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS COMUNIDADES JUNCO E CUSTANEIRA	AVICULTURA	21	134.459,72	APROVADO CONGEP
122	VALE DO CANINDE	SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ	ASSOCIAÇÃO DOS IRRIGANTES DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ	IRRIGAÇÃO/AVICULTURA E FRUTICULTURA	75	652.083,63	Aprovado no CONGEP em 21/02/17

Nº DE ORD.	TERRITÓRIO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	ATIVIDADE	Nº DE FAMÍLIAS BENEF.	VALOR	SITUAÇÃO
123	VALE DO GUARIBAS	PADRE MARCOS	ASSOCIAÇÃO DOS HORTICULTORES ORÂNICOS DE PADRE MARCOS	QUINTAIS PRODUTIVOS E FRUTICULTURA	22	161.500,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
124	VALE DO GUARIBAS	PADRE MARCOS	ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE OVINOS E CAPRINOS DE PADRE MARCOS	OVINOCAPRINOCULTURA	22	204.183,94	APROVADO CONGEP
125	CHAPADA VALE DO RIO ITAIM	CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUI-PI	ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE OVINOS E CAPRINOS	CADEIA PRODUTIVA DA OVINOCULTURA	23	228.276,22	EM ANÁLISE
126	SERRA DA CAPIVARA	JUREMA	ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DO POVOADO BAIXA GRANDE	OVINO CAPRINOCULTURA	21	150.000,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
127	CHAPADA VALE DO RIO ITAIM	QUEIMADA NOVA	ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DE QUEIMADA NOVA	OVINOCAPRINOCULTURA	14	163.516,02	LIBERADO PARCELA EM 18/03/2016
128	SERRA DA CAPIVARA	SÃO JOÃO DO PIAUI	ASSOCIAÇÃO DOS CAPRINOCULTORES, APICULTORES E IRRIGANTES DA COMUNIDADE TANQUINHO E TORRE	APICULTURA	29	150.000,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
129	SERRA DA CAPIVARA	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI	ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DA COMUNIDADE SANTO EUGÊNIO (CHAPADA DO PAPAGAIO)	APICULTURA	80	492.895,93	Aprovado
130	SERRA DA CAPIVARA	SÃO RAIMUNDO NONATO	ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DO POVOADO SÃO VITOR	APICULTURA	25	198.130,40	EM ANÁLISE
131	VALE DO SAMBITO	LAGOA DO SÍTIO	ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO SÍTIO	APICULTURA	25	139.725,36	APROVADO CONGEP
132	VALE DO GUARIBAS	SÃO JOÃO DA CANABRAVA	ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA	CAPRINO/OVINOCULTURA E GALINHA CAPIRA	36	230.000,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
133	VALE DO SAMBITO	INHUMA	ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE INHUMA - AAPI	APICULTURA	15	91.356,32	APROVADO CONGEP
134	CHAPADA VALE DO RIO ITAIM	MASSAPÉ	ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DA DATA BOA VISTA - ABOMEL	APICULTURA	18	130.000,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
135	CHAPADA VALE DO RIO ITAIM	CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUI-PI	ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUI	APICULTURA	16,00	150.000,00	AGUARDANDO ELABORAÇÃO
136	VALE DO GUARIBAS	FRANCISCO SANTOS	ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DA GRANADA II	OVINOCULTURA/AVICULTURA	21	147.010,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
137	VALE DO CANINDE	COLONIA DO PIAUI	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DA COMUNIDADE PARAGUAL	OVINOCAPRINOCULTURA	16	169.476,28	APROVADO CONGEP

Nº DE ORD.	TERRITÓRIO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	ATIVIDADE	Nº DE FAMÍLIAS BENEF.	VALOR	SITUAÇÃO
138	VALE DO GUARIBAS	ALAGOINHA DO PIAUÍ	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS E DO ARTESANATO DE RECANTO	CAPRINOCULTURA/IRRIGAÇÃO	22	170.500,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
139	SERRA DA CAPIVARA	CARACOL	ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE BAIXÃO DO MOISÉS	APICULTURA	27	264.170,86	Aprovado no CONGEP em 21/02/17
140	CHAPADA VALE DO RIO ITAIM	JACOBINA DO PIAUÍ	ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO RURAL DE TANQUE NOVO	APICULTURA E OVINO/CAPRINOCULTURA	41	360.115,58	APROVADO CONGEP
141	SERRA DA CAPIVARA	SÃO BRAZ DO PIAUÍ	ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO LAGOA DE CIMA	APICULTURA	27	149.500,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
142	VALE DO SAMBITO	LAGOA DO SÍTIO	ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE CANAÁ	OVINO/CAPRINOCULTURA	68	150.000,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
143	VALE DO GUARIBAS	PIO IX	ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE ASSENTAMENTO NOVA ALIANÇA	CAPRINOCULTURA	16	150.000,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
144	SERRA DA CAPIVARA	SÃO BRAZ DO PIAUÍ	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA LOCALIDADE LAGOA DAS QUEIMADAS	APICULTURA	19	205.704,02	Aprovado no CONGEP em 21/02/17
145	VALE DO CANINDE	CAJAZEIRAS	ASSOCIAÇÃO DE RESISTENCIA CAMPONESA DO ASSENTAMENTO OZIEL PEREIRA	CAPRINO/OVINOCULTURA E GALINHA CAIPIRA	32	256.000,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
146	SERRA DA CAPIVARA	SÃO RAIMUNDO NONATO	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E PRODUTORAS AGROECOLÓGICA DO SEMIARIDO PIAUIENSE	COMERCIALIZAÇÃO	300		AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
147	VALE DO CANINDE	TANQUE DO PIAUÍ	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DA COMUNIDADE FAVEIRA	CAPRINOCULTURA E ABASTECIMENTO D'ÁGUA	10	110.613,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
148	VALE DO SAMBITO	BARRA DA ALCANTARA	ASSOCIAÇÃO DE PORENQUANTO	AVICULTURA CAIPIRA	19	135.043,33	LIBERADA A PARCELA 1 EM 04/11/2016
149	VALE DO SAMBITO	VALENÇA	ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ	PISCICULTURA/OVINOCULTURA	10	128.207,55	EM ANÁLISE
150	VALE DO GUARIBAS	PADRE MARCOS	ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE MADALHADINHA 2	OVINO/CAPRINOCULTURA	20	150.000,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
151	VALE DO GUARIBAS	ITAINÓPOLIS	ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CARNAIBA & BOA VISTA	CAPRINOCULTURA	11	94.266,94	LIBERADA A PARCELA 1 EM 21/12/2016

Nº DE ORD.	TERRITÓRIO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	ATIVIDADE	Nº DE FAMILIAS BENEF.	VALOR	SITUAÇÃO
152	VALE DO GUARIBAS	VERA MENDES	ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CANTROFE	OVINO CULTURA	33	277.329,10	APROVADO CONGEP
153	VALE DO CANINDE	COLONIA DO PIAUI	ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE ANGICAL II	AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRICOLA 75CV, GRADE HIDRAULICA, ARADO FIXO E CARRETA	100	128.700,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
154	VALE DO GUARIBAS	ITAINOPOLIS	ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA SERRA (CABOLOS)	CAPRINO CULTURA	33	263.013,80	LIBERADA A PARCELA 1 EM 14/12/2016
155	VALE DO GUARIBAS	ITAINOPOLIS	ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE AGUA VERDE	CAPRINO CULTURA E OVINO CULTURA	28	254.373,30	Aprovado no CONGEP em 21/02/17
156	VALE DO CANINDE	OEIRAS	ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE SOARES	OVINO CULTURA E AVICULTURA (CAPIRA)	30	276.989,88	LIBERADA A PARCELA 1 EM 19/08/2016
157	SERRA DA CAPIVARA	SÃO JOÃO DO PIAUI	ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE SANTA MARIA DOS VIANAS	SISTEMA ALTERNATIVO DE PRODUÇÃO DE GALINHA CAPIRA	22	192.320,31	APROVADO CONGEP
158	SERRA DA CAPIVARA	CARACOL	Associação de Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Baixo dos Morritos	CAPRINO/OVINO CULTURA	39	150.000,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
159	VALE DO CANINDE	BELA VISTA DO PIAUI	ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COM SITO DOS SERGIOS DE BELA VISTA DO PI	OVINO CULTURA	21	145.152,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
160	VALE DO CANINDE	SÃO FRANCISCO DO PIAUI	ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE MALHADA GRANDE	CASA DE FARINHA	26	130.000,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
161	VALE DO CANINDE	BELA VISTA DO PIAUI	ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE MALHADA	APICULTURA(CASA DE MEL E EQUIPAMENTOS)	25	159.750,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
162	CHAPADA VALE DO RIO ITAIM	QUEIMADA NOVA	ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS (NAS) PRODUTORES RURAIS DO CANTINHO	APICULTURA	17	140.254,20	APROVADO CONGEP
163	VALE DO CANINDE	SANTA ROSA DO PIAUI	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AGRICULTORAS PRODUTORAS DE SEQUILHOS E OUTROS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE SEQUILHOS E DERIVADOS	14	149.000,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
164	VALE DO GUARIBAS	ITAINOPOLIS	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AGRICULTORAS DE ITAINOPOLIS	CAPRINO CULTURA E OVINO CULTURA	35	289.708,30	LIBERADA A PARCELA 1 EM 09/12/2016

Nº DE ORD.	TERRITÓRIO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	ATIVIDADE	Nº DE FAMILIAS BENEF.	VALOR	SITUAÇÃO
165	VALE DO SAMBITO	IPIRANGA DO PIAUI	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PROPRIETÁRIOS DA LOCALIDADE TABUQUINHHA	CAPRINO/OVINOCULTURA	29	150.000,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
166	VALE DO CANINDE	OEIRAS	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE COCOS	AVICULTURA E OVINOCAPRINOOCULTURA	23	150.657,04	LIBERADA A PARCELA 1 EM 19/08/2016
167	VALE DO CANINDE	OEIRAS	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COM VISTA ALEGRE	PISCICULTURA EM TANQUE ESCAVADO	22	209.672,92	APROVADO CONGEP
168	VALE DO CANINDE	OEIRAS	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA RURAL QUILOMOLA CANTO FAZENDA FRADE	AVICULTURA E SUINOCULTURA	48	385.206,01	EM ANÁLISE
169	VALE DO CANINDE	SÃO JOÃO DA VARJOTA	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E DESENVOLVIMENTO DA COM NEGRA RURAL QUIL OMBOLA CANTO FAZENDA FRADE	PISCICULTURA EM TANQUE ESCAVADO E AVICULTURA (ATUALIZAÇÃO (SUINOCULTURA E AVICULTURA)	54	101.283,58	Aprovado no CONGEP em 21/02/17
170	VALE DO CANINDE	OEIRAS	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DAS COM BOQUEIRAO, MOCAMBINHO E TANQUE VELHO	OVINOCAPRINOOCULTURA	17	122.119,89	APROVADO CONGEP
171	VALE DO CANINDE	OEIRAS	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E COMUNITARIO DAS COMUNIDADES VARZEA BRANCA, RAPOSIÑO, VEREDA DE BAIXO E SETE TIRO	AVICULTURA E OVINOCAPRINOOCULTURA	23	215.484,15	APROVADO CONGEP
172	VALE DO GUARIBAS	SANTANA DO PIAUI	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES DE LAGOA SECA E ENGANIO DOS RODRIGUES	OVINOCAPRINOOCULTURA E GALINHA CAPIRA	31	217.000,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
173	VALE DO GUARIBAS	DOM EXPEDITO LOPES	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO POVOADO BAIXA GRANDE	AVICULTURA	64	536.741,42	EM ANÁLISE
174	VALE DO SAMBITO	IPIRANGA DO PIAUI	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE SÃO JOSE DOS COCOS	AGROINDUSTRIA DE FRUTAS	22	150.000,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
175	VALE DO GUARIBAS	DOM EXPEDITO LOPES	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DE SITOZINHO	HORTICULTURA/AVICULTUR AV ARTESANATO	27	254.068,39	EM ANÁLISE
176	VALE DO GUARIBAS	PIO IX	ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTO AGRICOLA RURAL DE SANTA FE	CAULICULTURA	22	234.803,33	APROVADO CONGEP

Nº DE ORD.	TERRITÓRIO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	ATIVIDADE	Nº DE FAMÍLIAS BENEF.	VALOR	SITUAÇÃO
177	SERRA DA CAPIVARA	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO RURAL DE BAIXO	OVINOS	40	338.772,97	APROVADO CONGEP
178	SERRA DA CAPIVARA	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE BARREIRO FECHAO	APICULTURA	23	150.000,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
179	CHAPADA VALE DO RIO ITAIM	ACAUA-PI	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE BAIXA DAS LIMBURANAS	CADEIA PRODUTIVA DA OVINOCCULTURA	31	150.000,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
180	CHAPADA VALE DO RIO ITAIM	ACAUA-PI	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO RURAL DE BARAUNAS	OVINOCCULTURA	69	150.000,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
181	CHAPADA VALE DO RIO ITAIM	BETANIA DO PIAUI -PI	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL QUILMOBOLA DE LARANJO	OVINOCCULTURA E GALINHA CAPIRA	54	150.000,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
182	CHAPADA VALE DO RIO ITAIM	JACOBINA DO PIAUI -PI	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL QUILMOBOLA DE CHAPADA	OVINOCCULTURA	47	217.264,62	EM ANÁLISE
183	CHAPADA VALE DO RIO ITAIM	QUEIMADA NOVA	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE QUEIMADA GRANDE	OVINOCCAPRINOCCULTURA	13	192.771,64	EM ANÁLISE
184	VALE DO SAMBITO	LAGOA DO SÍTIO	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA SERRA DO BATISTA	MANDIOCCULTURA	24	180.000,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
185	SERRA DA CAPIVARA	SÃO JOÃO DO PIAUI	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO RURAL DO ASSENTAMENTO SAÇO CURTUME	UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE MANDIOCA	46	310.385,53	APROVADO CONGEP
186	VALE DO SAMBITO	PIMENTEIRAS	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO RURAL DE GRACILANDIA E TABOÇA	OVINOCCAPRINOCCULTURA	35	273.524,85	APROVADO CONGEP
187	CHAPADA VALE DO RIO ITAIM	PAULISTANA-PI	Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural de Carilibeira	Ampliação do Criatório de ovelhas	61	133.248,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
188	VALE DO SAMBITO	LAGOA DO SÍTIO	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO MALHADOR	IRRIGAÇÃO/AVICULTURA	10	67.294,28	APROVADO CONGEP
189	VALE DO GUARIBAS	SÃO JOÃO DA CANABRAYA	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO JOSÉ ANTONIO DE ABREU	CAPRINO/OVINOCCULTURA	23	184.000,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
190	SERRA DA CAPIVARA	SÃO RAIMUNDO NONATO	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE CALANGO	APICULTURA/CAPRINOS	41	307.937,40	EM ANÁLISE
191	SERRA DA CAPIVARA	FARTURA DO PIAUI	Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Santa Maria	Caprinocultura	22	149.580,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN

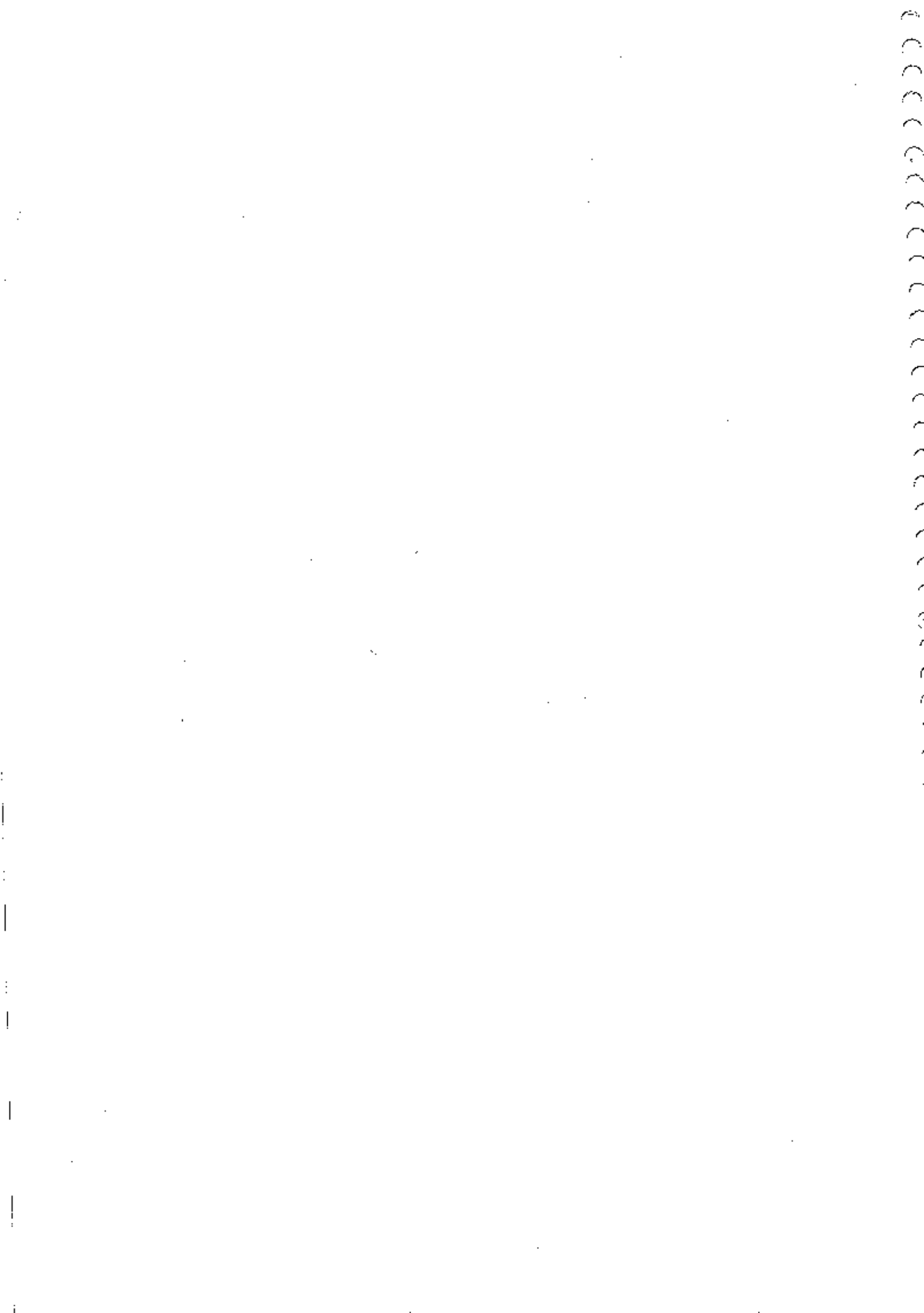
Nº DE ORD.	TERRITÓRIO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	ATIVIDADE	Nº DE FAMILIAS BENEF.	VALOR	SITUAÇÃO
192	SERRA DA CAPIVARA	FARTURA DO PIAUI	Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Baixa dos Mortos	Plano de Negócio para Caprinocultura (Aquisição de Matrizes e Reprodutores), Instalações (Construção de Aprisco) e Equipamentos para Conservação de Pastagens	22	179.528,90	APPROVADO CONGEP
193	VALE DO GUARIBAS	MASSAPÉ	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DE CURRAL VELHO	OVINO/CAPRINO/CULTURA	25	148.742,03	APPROVADO CONGEP
194	SERRA DA CAPIVARA	DOM INOCENCIO	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DOS MORADORES DA COMUNIDADE CAGADOS	CAPRINO/OVINO/CULTURA	21	150.000,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
195	SERRA DA CAPIVARA	SÃO JOÃO DO PIAUI	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO ASSENTAMENTO PRIMAVERA	PLANO DE NEGÓCIO FOCANDO OS ARRANJOS PRODUTIVOS APTIR DA PEQUENA IRRIGAÇÃO	22	150.000,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
196	CHAPADA VALE DO RIO ITAIM	PAULISTANA-PI	Associação de Desenvolvimento Comunitário de Serra Vermelha	Apoio a ovinocultura	29	188.000,00	LIBERADA PARCELA 1 EM 29/09/2016
197	SERRA DA CAPIVARA	DOM INOCENCIO	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DA COMUNIDADE VAZANTE	APICULTURA	21	245.469,44	APPROVADO CONGEP
198	SERRA DA CAPIVARA	FARTURA DO PIAUI	Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade Pé do Morro	Caprinocultura e Mandiocultura	24	149.887,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
199	VALE DO SAMBITO	LAGOA DO SÍTIO	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DA ARIZONA 1	AVICULTURA	104	150.000,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
200	VALE DO SAMBITO	LAGOA DO SÍTIO	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO BACAMARTE	CAPRINO/CULTURA/IRRIGAÇÃO	26	150.000,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
201	SERRA DA CAPIVARA	DOM INOCENCIO	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIA DOS MORADORES DA COMUNIDADE RIACHO SECO	CAPRINO/OVINO/CULTURA	17	150.000,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
202	CHAPADA VALE DO RIO ITAIM	PAULISTANA-PI	Associação de Desenvolvimento Agropecuário da Comunidade St Rita	Projeto de ovinocultura	35	150.000,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
203	VALE DO GUARIBAS	PIO IX	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRICOLA RURAL DE MUNDUCA TELES	PREFURAÇÃO DE POCO/ OVINOS	17	144.500,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN

Nº DE ORD.	TERRITÓRIO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	ATIVIDADE	Nº DE FAMÍLIAS BENEF.	VALOR	SITUAÇÃO
204	VALE DO GUARIBAS	VERA MENDES	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE JIBÓIA E OLHO D'ÁGUA VELHO	APICULTURA	24	223.701,46	Aprovado no CONGEP em 21/02/17
205	SERRA DA CAPIVARA	SÃO RAIMUNDO NONATO	ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DOS PEQUENOS PRODUTORES DA LOCALIDADE LAGOA DOS TORRÕES	APICULTURA	26	184.975,36	Aprovado no CONGEP em 21/02/17
206	CHAPADA VALE DO RIO ITAIM	BETÂNIA DO PIAUI -PI	ASSOCIAÇÃO DE DESENV. COMUNITARIO RURAL DE BARRA DOS PEREIROS	OVINOCULTURA	48	150.000,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
207	SERRA DA CAPIVARA	FARTURA DO PIAUI	ASSOCIAÇÃO DE DESENV. COMUNITARIO DOS PEQUENOS PROD. RURAIS DE UMBURANA BRAVA	CAPRINOCULTURA/MANDIO CULTURA	28	149.620,84	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
208	CHAPADA VALE DO RIO ITAIM	ACAUA-PI	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO RURAL DE MACAMBIRA	OVINOCULTURA	33	150.000,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
209	CHAPADA VALE DO RIO ITAIM	BETÂNIA DO PIAUI -PI	ASSOCIAÇÃO DE DES. COMUNITARIO RURAL DE TABULEIRO	OVINOCULTURA	61	346.347,06	Aprovado no CONGEP em 21/02/17
210	CHAPADA VALE DO RIO ITAIM	ACAUA-PI	ASSOCIAÇÃO DE DES. COMUNITARIO RURAL DE SERRINHA	OVINOCULTURA	42	375.424,93	APROVADO CONGEP
211	CHAPADA VALE DO RIO ITAIM	PAULISTANA-PI	Associação de Des. Comunitário dos Pequ. Prod. Rurais da Região de Lagoas do Carro	Projeto de Agroindústria de processamento de frutas	16	163.712,47	APROVADO CONGEP
212	CHAPADA VALE DO RIO ITAIM	JACOBINA DO PIAUI -PI	ASSOCIAÇÃO DE DES. COMUNIT. DE JUAZEIRO DO SECUNDO	OVINOCULTURA	20	175.892,57	APROVADO CONGEP
213	CHAPADA VALE DO RIO ITAIM	JACOBINA DO PIAUI -PI	ASSOCIAÇÃO DE DES. COM. RURAL DE MORRO DE DENTRO	OVINOCULTURA	33	379.853,75	Aprovado no CONGEP em 21/02/17
214	CHAPADA VALE DO RIO ITAIM	MASSAPÉ	ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE OVINOS E CAPRINOS DE MASSAPÉ DO PIAUI	OVINOCAPRINOCULTURA	20	123.371,80	APROVADO CONGEP
215	VALE DO SAMBITO	BARRA DA ALCANTARA	ASSOCIAÇÃO DE CARAIBINHAS	OVINOCAPRINOCULTURA	65	153.597,41	APROVADO CONGEP
216	VALE DO SAMBITO	INHUMA	ASSOCIAÇÃO DE CALDEIRÃO DO SACO	AVICULTURA CAPIPIRA	30	150.000,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
217	VALE DO SAMBITO	IPIRANGA DO PIAUI	ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS DE IPIRANGA DO PIAUI	ARTESANATO	30		AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
218	VALE DO CANINDÉ	CAJAZERAS	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA FAZENDA SANTA LUZ	OVINOCAPRINOCULTURA E GALINHA CAPIPIRA	30	240.000,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
219	SERRA DA CAPIVARA	SÃO RAIMUNDO NONATO	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS RURAIS DA LOCALIDADE BOI MORTO	APICULTURA	29	149.750,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN

Nº DE ORD.	TERRITÓRIO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	ATIVIDADE	Nº DE FAMILIAS BENEF.	VALOR	SITUAÇÃO
220	VALE DO SAMBITO	IPIRANGA DO PIAUI	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES ORGANIZADAS DE JARDIM	AVICULTURA CAPIRPA	43	247.201,73	EM ANÁLISE
221	SERRA DA CAPIVARA	SÃO JOÃO DO PIAUI	ASSOCIAÇÃO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS DOS MORADORES DA LOCALIDADE RIACHO DO ANSELMO	CAPRINOVINOCULTURA	32	150.000,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
222	CHAPADA VALE DO RIO ITAIM	CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUI-PI	ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE CURIMATÁ	OVINOCULTURA	31	284.152,07	Aprovado no CONGEP em 21/02/17
223	SERRA DA CAPIVARA	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL QUILMBOLA DA COMUNIDADE SANTA MARIA DO CANTO	CAPRINOSOVINOS	45	150.000,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
224	VALE DO SAMBITO	FRANCINÓPOLIS	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RAIMUNDA BARROS	AVICULTURA DE CORTE	31	150.000,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
225	SERRA DA CAPIVARA	DON INOCENCIO	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA QUILMBOLA DA COMUNIDADE POÇO DO CAHORRO	AVICULTURA	26	150.000,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
226	VALE DO GUARIBAS	PICOS	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DO DESENVOLVIMENTO DO POVOADO ALEGRE	AVICULTURA	15	88.776,69	Aprovado no CONGEP em 21/02/17
227	CHAPADA VALE DO RIO ITAIM	JACOBINA DO PIAUI -PI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DE TANQUINHO	OVINOCULTURA	23	229.498,62	EM ANÁLISE
228	VALE DO SAMBITO	PIMENTEIRAS	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DA PROPRIEDADE LAGOA DO BARBOSA	IRRIGAÇÃO	12	93.265,13	APROVADO NO CONGEP
229	VALE DO CANINDE	OEIRAS	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DA CHAPADA DO FIO	SITEMA DE IRRIGAÇÃO E FONTE DE AGUA	18	154.555,14	APROVADO CONGEP
230	VALE DO GUARIBAS	PIO IX	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES E TRABALHADORES DA LOCALIDADE SÃO LUIS	OVINOCAPRINO	88	96.000,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
231	SERRA DA CAPIVARA	SÃO RAIMUNDO NONATO	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DAS COMUNIDADES UMBU DA MALHADA, CACHOEIRINHA, BAIXÃO DO EDIGAR E MORRO DOS ALGODÕES	AVICULTURA	19	149.500,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN

Nº DE ORD.	TERRITÓRIO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	ATIVIDADE	Nº DE FAMÍLIAS BENEF.	VALOR	SITUAÇÃO
232	SERRA DA CAPIVARA	SÃO BRAZ DO PIAUI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SOLIDÃO	OVINOCAPRINOCULTURA	22	178.194,96	APPROVADO CONGEP
233	VALE DO GUARIBAS	VERA MENDES	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE VERA MENDES	APICULTURA	21	150.000,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
234	VALE DO GUARIBAS	PIO IX	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO TABOCCAS	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS/GALPÃO	38	361.235,02	EM ANÁLISE
235	VALE DO GUARIBAS	ITAINOPOLIS	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MAXIXE	CAPRINOCULTURA	34	306.827,89	APPROVADO CONGEP
236	VALE DO SAMBITO	IPIRANGA DO PIAUI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE FURTA LHE A VOKLTA	CAPRINO/OVINOCULTURA E GALINHA CAIPIRA	38	150.000,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
237	VALE DO SAMBITO	VALENÇA	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DA SERRA DO BATISTA	AGROPROCESSAMENTO DA MANDIOCA	24	150.000,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
238	CHAPADA VALE DO RIO ITAIM	JACOBINA DO PIAUI -PI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AGUA SUA	OVINOCULTURA	28	150.000,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
239	VALE DO SAMBITO	LAGOA DO SÍTIO	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA SERRA DO ZÉ MATIAS	CAPRINOCULTURA	22	150.000,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
240	VALE DO SAMBITO	FRANCINÓPOLIS	ASSOCIAÇÃO CHAPADA DA CRUZ				AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
241	VALE DO CANINDE	TANQUE DO PIAUI	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO POVOADO BOM PRINCÍPIO	SUINOCULTURA E AVICULTURA CAPIRA	17	40.890,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
242	CHAPADA VALE DO RIO ITAIM	QUEIMADA NOVA	ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO RURAL DE BREJO	APICULTURA	17	139.933,47	APPROVADO GONGEP
243	CHAPADA VALE DO RIO ITAIM	PAULISTANA-PI	Associação da Comunidade Quilombola Contente (ACOC)	Aquisição de 01 trator agrícola equipado	21	150.000,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
244	VALE DO GUARIBAS	CAMPO GRANDE	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE CHAPADA NOVA I	OVINOCULTURA	12	130.000,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
245	VALE DO CANINDE	SANTA ROSA DO PIAUI	ASSOC. TRABALHADORES DO VALE DO CANINDE	AVICULTURA	29	292.404,89	Aprovado no CONGEP em 21/02/17
246	CHAPADA VALE DO RIO ITAIM	JACOBINA DO PIAUI -PI	ASSOC. DOS PRODUTORES RURAIS DE BARROCCAS	OVINOCULTURA	19	150.000,00	EM ANÁLISE
247	CHAPADA VALE DO RIO ITAIM	BETÂNIA DO PIAUI -PI	ASSOC. DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE EMPAREDADA	PROJETO DE AGROINDUSTRIA	68	283.168,17	APPROVADO CONGEP
248	CHAPADA VALE DO RIO ITAIM	BETÂNIA DO PIAUI -PI	ASSOC. DOS PEQ. PRODUTORES RURAIS DE CABACEIRA	AMPLIAÇÃO DO CRIATORIO DE OVINOS	45	427.842,69	APPROVADO CONGEP

Nº DE ORD.	TERRITÓRIO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	ATIVIDADE	Nº DE FAMILIAS BENEF.	VALOR	SITUAÇÃO
249	CHAPADA VALE DO RIO ITAIM	BETANIA DO PIAUI -PI	ASSOC. DOS PEQ. PROD. RURAIS DA SERRA DO INACIO	AGROINDUSTRIA DE MANDIOCA	40	195.317,36	APROVADO NO CONGEP
250	SERRA DA CAPIVARA	FATURA DO PIAUI	ASSOC. DOS APICULTORES DO MUNIC. DE FATURA DO PIAUI	APICULTURA	18	149.987,32	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
251	VALE DO SAMBITO	VALENÇA	ASSOC. DES. COMUNIDADE PONTA D'ÁGUA	SUINO/AVE/OVINOCAPRINO	37	150.000,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
252	CHAPADA VALE DO RIO ITAIM	BETANIA DO PIAUI -PI	ASSOC. DE DESENV. RURAL QUILOMBOLA DA COMUNIDADE SILVINO	OVINOCULTURA	28	150.000,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
253	CHAPADA VALE DO RIO ITAIM	JACOBINA DO PIAUI -PI	ASSOC. DE DESENV. COMUNITÁRIO DOS PEQ. PRODUTORES RURAIS DO MATEUS	OVINOCULTURA	25	188.568,02	Aprovado no CONGEP em 21/02/17
254	CHAPADA VALE DO RIO ITAIM	JACOBINA DO PIAUI -PI	ASSOC. COM. DOS TRABALHADORES DE BAIXO DA BELA VISTA	OVINOCULTURA	28	252.680,69	APROVADO CONGEP
255	VALE DO GUARIBAS	PIOIX	ASSOC TRAB CAMPONESES DO ASSENT JAEISON DOS SANTOS/ASCAMPY. COOTRAP (coop. de trab. areas de ref. agrária do V. Gra)	CAULCULTURA/AGROINDUSTRIA	40	440.000,00	EM ANÁLISE
256	VALE DO CANINDÉ	SÃO JOÃO DA VARJOTA	ASSOC JOVEM M1* TERRA.EFA.FUNDED.COM PAQUETA	AVICULTURA/HORTICULTURA/ Piscicultura E OVINOCULTURA	20	150.000,00	AGUARDA ELABORAÇÃO DO PN
257	VALE DO GUARIBAS	ALEGRETE DO PIAUI.	ASSOC DOS PROD RURAIS DO MUNICÍPIO DE ALEGRETE	OVINOCAPRINOCULTURA	30	281.480,30	APROVADO CONGEP
258	SERRA DA CAPIVARA	SÃO JOÃO DO PIAUI	ASSENTAMENTO LISBOA - CENTRO DE FORM E CAPACITAÇÃO AGENOR DA SILVA	CAPRINOCULTURA	15	220.825,31	APROVADO CONGEP
259	CHAPADA VALE DO RIO ITAIM	BETANIA DO PIAUI -PI	ASCOBETANIA	CAPRINOVINOCULTURA	138	1.355.458,06	
260	CHAPADA VALE DO RIO ITAIM	JACIOS	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA GAMELEIRA	CAPRINOCULTURA E APICULTURA	45	435.605,26	APROVADO CONGEP
261	CHAPADA VALE DO RIO ITAIM	QUEIMADA NOVA	ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBO DO TAPUIO	ARTESANATO E OVINOCAPRINOCULTURA	21	184.155,27	EM ANÁLISE
TOTAL GERAL					8.585	55.136.226,17	





ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

DIRETORIA DE COMBATE A POBREZA RURAL

UNIDADE GESTORA DO PROJETO - UGP

FUNDO INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRICOLA - FIDA



MANUAL DE OPERAÇÕES

PROJETO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL VIVA O SEMIÁRIDO

PVSA

AGOSTO DE 2016

APRESENTAÇÃO

3. Para orientar o processo de implementação do *Projeto Viva o Semiárido*, tendo em vista a obtenção dos objetivos acima mencionados, foi elaborado o *Manual de Operações* do Projeto, organizado nos seguintes tópicos: arranjo institucional, incluindo as instâncias de gestão do Projeto; critérios gerais de elegibilidade; instrumentos de acesso aos serviços e investimentos produtivos; estratégia de implementação; fluxograma da estratégia de implementação; procedimentos detalhados de elaboração; aprovação e execução das propostas que serão apoiadas pelo Projeto; e sistema de monitoramento e avaliação.
4. Assim, o Manual contém todas as etapas de execução do PVSA, com as respectivas atividades e requisitos de participação, cumprindo com o papel de facilitar a habilitação dos produtores rurais aos serviços e recursos, bem como a atuação das equipes técnicas da Unidade de Gestão do Projeto (UGP), das Unidades Regionais de Gestão do Projeto (URGP's), das instituições coexecutoras e dos parceiros estratégicos.
5. Nesse contexto, o *Manual de Operações* estará sujeito a revisão e atualização quando necessária, sob a coordenação da UGP, que se encarregará de incorporar as sugestões e divulgar uma nova versão a partir da avaliação do processo de implementação do Projeto, a ser realizada a cada ano com a participação dos produtores rurais beneficiados, das equipes técnicas da Unidade de Gestão do Projeto, das Unidades Regionais de Gestão do Projeto, instituições coexecutoras e demais instituições parceiras.

2.2.3.1 Escolas públicas que participarão das ações

2.2.3.2 Professores que participarão da capacitação para a Convivência com o Semiárido

2.2.3.3 Condições para Implantação do Sistema Pais

2.2.3.4 Jovens Empreendedores – Produtores do Futuro

2.2.3.5 Condições para Concessão de Bolsa de Pesquisa

2.2.3.6 Condições para Concessão de Bolsa de Estágio

2.2.3.7 Visitas de Intercâmbio a Centros de Excelência de Pesquisa e Tecnologias Apropriadas à Convivência com o Semiárido

3 ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PVSA

3.1 Sensibilização e Mobilização dos Produtores Rurais e Parceiros Locais

3.1.1 Convocação das Assembléias Territoriais

3.1.2 Mobilização dos produtores rurais e das organizações de produtores por arranjo produtivo

3.2 Análise Participativa da Realidade

3.2.1 Diagnóstico Rápido Participativo

3.2.1.1 Articulação dos produtores rurais – formação de rede de produtores rurais

3.2.1.2 Sistematização do diagnóstico por arranjo produtivo

3.3 Priorização dos Investimentos, Elaboração e Apresentação dos Planos de Negócio

3.3.1 Priorização dos Investimentos

3.3.2 Processo de elaboração dos Planos de Negócio

3.3.2.1 Apresentação dos Planos à Unidade de Gestão do Projeto

3.3.2.2 Planejamento das ações de Educação do Campo contextualizada para a Convivência com o Semiárido

3.3.2.3 Planejamento das ações de qualificação profissional

4 -FLUXOGRAMA DE TRAMITAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PLANOS

SIGLAS E ABREVIATURAS

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

ADL – Agente de Desenvolvimento Local

ATI – Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí

CAR – Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional

Casa Apis – Central de Cooperativas Apícolas do Semiárido Brasileiro

COMAPI – Cooperativa dos Apicultores da Região de Simpício Mendes

CC – Carta Consulta

CMDRS's – Conselhos Municipais

CONGEP – Conselho Gestor do Projeto

DCSA – Diretoria de Convivência com o Semiárido

Cederpa – Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural e Política Agrícola

Cepac – Centro Piauiense de Ação Cultural

CIP – Conta de Investimentos Produtivos

Cocajupi – Central de Cooperativas de Cajucultores do Piauí

Compai – Cooperativa Mista dos Pequenos Agricultores de Itainópolis

Cosop – Programa de Oportunidades Estratégicas Nacionais

CPT – Comissão Pastoral da Terra

DCPR - Diretoria de Combate a Pobreza Rural

DRP – Diagnóstico Rápido Participativo

EFA – Escola Família Agrícola

EMATER – Instituto Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural

Emepa – Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S.A.

Faepi – Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Piauí

Fetag – Federação dos Trabalhadores da Agricultura

FIDA – Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola

LISTA DE ANEXOS

- 1. Modelo de Diagnóstico Rápido Participativo da Comunidade – DRP**
- 2. Modelo de Carta Consulta - CC**
- 3. Modelo do Plano de Negócios**
- 4. Modelo de Termo de Convênio a ser adotado com as Associações e Cooperativas de Produtores Rurais**
- 5. Modelo de Termo de Colaboração a ser adotado com as Instituições Coexecutoras**
- 6. Relação dos Municípios e Territórios de Atuação do Projeto**
- 7. Projetos e Itens Financiáveis pelo PVSA**
- 8. Itens Não Financiáveis pelo PVSA**

vistas à redução das desigualdades regionais, assim como nos espaços intramunicipais de maior vulnerabilidade.

- O fortalecimento organizacional dos produtores rurais e das atividades econômicas predominantes na área de atuação do Projeto, com especial atenção a mulheres, jovens e quilombolas, associado à Educação do Campo e Contextualizada para a Convivência com o Semiárido e à qualificação profissional, com a finalidade de reduzir os níveis de pobreza e de extrema pobreza na zona rural e áreas para-urbanas.
 - A introdução, a produção, a disseminação e a prática de conhecimentos e tecnologias adaptadas ao semiárido nas escolas da rede de ensino público municipal e estadual, contribuindo com a política educacional comprometida com o desenvolvimento sustentável da região.
 - A adoção de um modelo de gestão que reforce a integração entre os diferentes atores sociais vinculados ao processo do desenvolvimento local.
 - A articulação com outros programas e projetos governamentais (federal, estadual, municipal), aproveitando as sinergias existentes e facilitando a complementaridade de ações.
 - O desenvolvimento de uma estratégia de comunicação que estimule a participação dos produtores rurais e de suas comunidades, dos coexecutores e de parceiros estratégicos ao desenvolvimento da região priorizada.
 - A ampliação da representatividade social com o fortalecimento das associações/cooperativas de produção e comercialização.
 - A capacitação de gestores públicos e técnicos de instituições governamentais diretamente envolvidos na ação do PVSA.
 - O cruzamento de banco de dados informativos das famílias em situação de vulnerabilidade, atendidas ou não por programas de transferência de renda (*Bolsa Família*) ou outros programas sociais federais, como o Pronaf.
10. O PVSA, portanto, por estar alinhado com a estratégia do desenvolvimento do Governo do Estado do Piauí e com as diretrizes contidas no *Programa*

relacionados ao Projeto, a exemplo das associações e cooperativas de produtores rurais.

14. Todas as organizações envolvidas na gestão do Projeto trabalharão em estreita colaboração, tendo como espaços de articulação e integração das ações as instâncias de gestão descritas abaixo.

1.1 Instâncias de Gestão do Projeto

1.1.1 Conselho Gestor do Projeto

15. O Conselho Gestor do Projeto funcionará como um fórum de caráter permanente, consultivo e deliberativo sobre matéria específica do PVSA, com o objetivo de promover maior controle e transparência, além de propor medidas para aperfeiçoar o planejamento, a organização e a avaliação das ações desenvolvidas. Será composto de onze (11) membros efetivos, contando cada qual com um suplente, quais sejam: 1) Secretário de Desenvolvimento Rural – SDR, que o presidirá; 2) Presidente do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, na condição de Vice-Presidente; 3) Secretário do Planejamento; 4) Secretário de Educação e Cultura; 5) Secretário do Trabalho e Empreendedorismo; 6) Secretário de Fazenda, 7) Diretor Executivo do Projeto Viva o Semlário, 8) Federação dos Trabalhadores da Agricultura – FETAG, 9) Coordenador(a) Estadual das Comunidades Quilombolas/CECOQ, 10) Coordenadora da Coordenadoria das Mulheres e 11) Coordenador(a) da Coordenadoria da Juventude – ambos do Governo do Estado. O Conselho Gestor do Projeto se reunirá ordinariamente três(03) vezes ao ano, e extraordinariamente quando necessário, por solicitação de seus membros efetivos e/ou por solicitação da Diretoria Executiva da UGP, de acordo com os requisitos estabelecidos em Regimento Próprio do CONGEP. Compete ao CONGEP do PVSA a definitiva aprovação e homologação dos Planos de Negócio a serem financiados, desde que devidamente analisados e com parecer favorável emitido pela UGP, apreciação de auditoria, não-objeção a novos documentos ou revisões(Manuais), acompanhamento do M & A e avaliação de pessoal, participação de encaminhamentos das missões FIDA, além do Plano Operativo Anual (POA) do exercício seguinte. Neste sentido o CONGEP terá

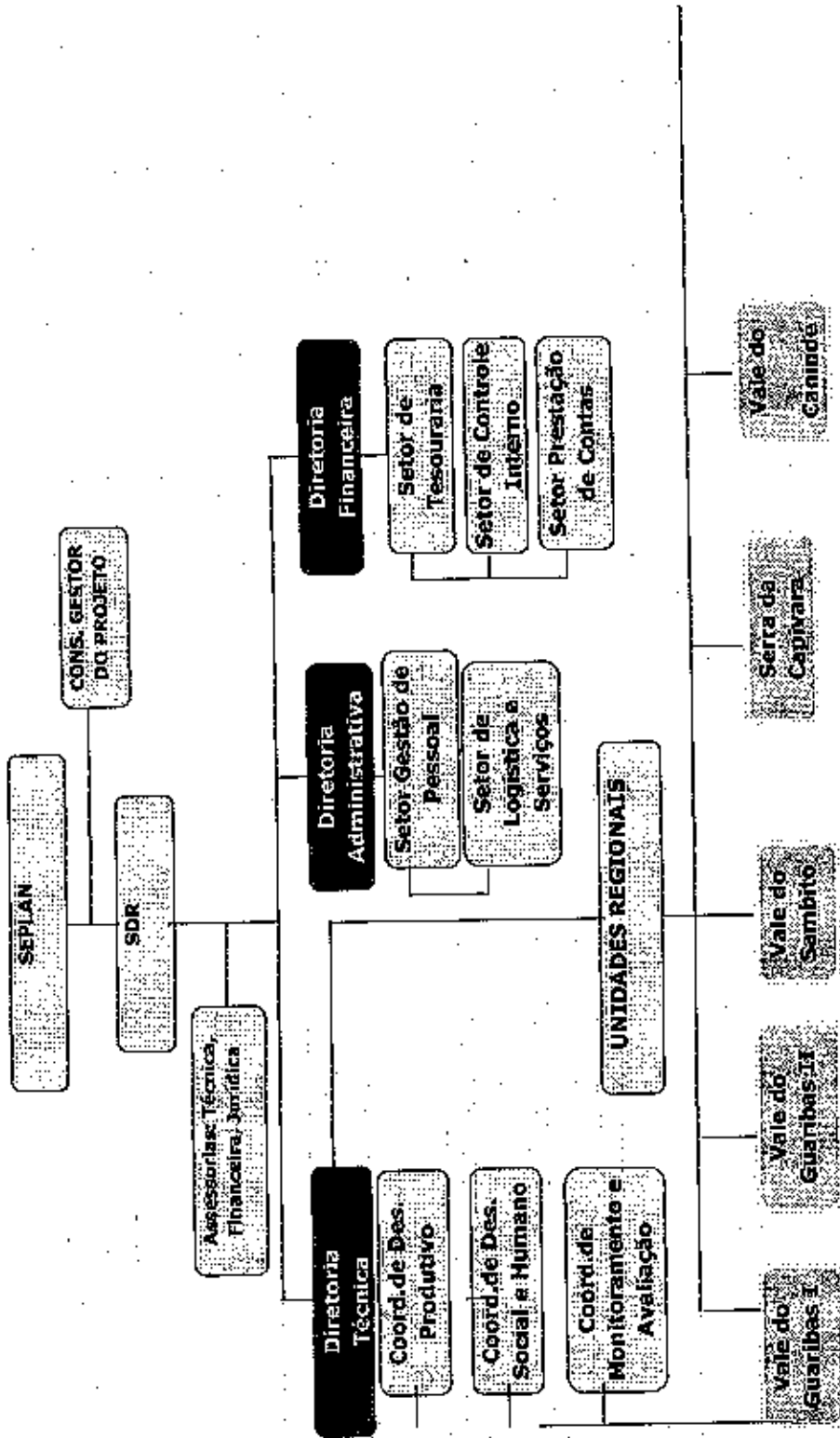
assessoria técnica, capacitação, articulação institucional, análise técnica e acompanhamento/supervisão dos Planos de Negócio.

20. Desse modo, a DCPR adequará sua estrutura técnica, administrativa e financeira às necessidades específicas de gestão do PVSA, que incluirá uma UGP integrada por 01 Diretoria Executiva e 03 Diretorias de linha, Assessorias especializadas, na Unidade Administrativa Central, sediada em Teresina, e 05 Unidades Regionais de Gestão localizadas nos 04 territórios de atuação do Projeto, como pode ser observado no organograma.

1.1.3 Unidades Regionais de Gestão do Projeto

21. As Unidades Regionais de Gestão se justificam pela distância existente entre a sede da UGP, localizada em Teresina, e os territórios de atuação do Projeto, situados no semiárido piauiense, o que requer uma solução que aproxime a equipe técnica da população-alvo do Projeto, facilitando a ação da assistência técnica e reduzindo os custos do acompanhamento e da supervisão das ações. Para tanto, o EMATER já conta com estruturas descentralizadas nos 04 territórios de atuação do Projeto, as quais sediarão as equipes locais, cujo papel será o de apoiar os grupos produtivos na formulação dos Planos de Negócio, na prestação dos serviços de assistência técnica, no acompanhamento e na supervisão das ações do Projeto.
22. A UGP contará com 05 Unidades Regionais, todas instaladas nos 04 territórios de atuação do Projeto: Vale do Sambito (01), Vale do Rio Guaribas (02), Vale do Canindé (01) e Serra da Capivara (01). Em cada Unidade Regional, haverá 01 coordenador local (técnico com papel de articulador e supervisor das ações do PVSA) e 01 técnico social assistente, ambos vinculados à UGP, que se somarão a 02 técnicos do EMATER, 01 da SETRE e 01 da SEDUC, que juntos constituirão a equipe local ou regional, perfazendo um total de 06 técnicos por Unidade Regional, responsáveis pelas ações do PVSA.
23. As equipes das URGP's realizarão ações e procedimentos previstos no POA DO EXERCÍCIO EM PAUTA E *Manual de Operações do PVSA*, tais como: divulgação do Projeto, mobilização dos produtores, assistência técnica, orientações na elaboração e implementação dos Planos de Negócio, visitas

ORGANOGRAMA: UNIDADE GESTORA DO PROJETO VIVA O SEMIÁRIDO



- Cinco Coordenadores Regionais, responsáveis por coordenar as equipes, que se encarregarão da mobilização dos produtores rurais, da prestação dos serviços de assistência técnica, orientação, recepção, análise, supervisão e acompanhamento dos planos a serem apoiados pelo Projeto.

1.1.5 Associações Comunitárias, de Quilombolas, de Mulheres, de Jovens e Cooperativas

27. São grupos agricultores familiares de produtores rurais com interesses comuns, organizados em entidades legalmente constituídas, que definem prioridades de investimentos produtivos, apresentam propostas coletivas de fortalecimento produtivo, executam e acompanham as mesmas ações e resultados, sendo apoiados com os financiamentos da PN.

2. CRITÉRIOS GERAIS DE ELEGIBILIDADE

28. Foram definidos em conformidade com o foco e os objetivos do Projeto, tendo como finalidade orientar tanto os produtores rurais como as equipes técnicas da Unidade de Gestão e das instituições coexecutoras no processo de seleção dos beneficiários a serem atendidos pelos diferentes serviços promovidos pelo Projeto.

2.1 Dos Beneficiários

29. O público-meta do PVSA é a população rural pobre do semiárido piaulense que atenda aos critérios estabelecidos no presente Manual.

2.1.1 Critérios de Elegibilidade

- Ser produtor rural com o perfil estabelecido pelo Pronaf
- Explorar a terra na condição de proprietário, posseiro, arrendatário, parceiro ou concessionário do *Programa Nacional de Reforma Agrária*.
- Residir na propriedade ou em local próximo.
- Possuir, no máximo, 04 módulos fiscais (06 módulos fiscais, no caso de atividade pecuária).
- Ter o trabalho familiar como base da exploração do estabelecimento

31. As ações de Educação do Campo e Contextualizada para a Convivência com o Semiárido e as de qualificação profissional serão promovidas pelas instituições coexecutoras SEDUC e SETRE, respectivamente, de acordo com o foco do Projeto, os critérios de elegibilidade do público para cada ação e as metas previstas no Plano Operativo Anual. Para tanto, cada coexecutor apresentará à UGP o Plano de Trabalho Anual para análise e aprovação, o qual permitirá a transferência dos recursos necessários.
32. As propostas de investimento produtivo, para efeito do PVSA serão apresentadas em forma de Carta Consulta e, depois de apreciadas pelos CMDRS/DRS's, analisadas e aprovadas pela UGP serão autorizadas a elaboração dos respectivos Planos de Negócio. E, as não aprovadas serão devolvidas para as URGP's para devolução às entidades pleiteantes. Quando da elaboração definitiva dos Planos de Negócio, estes serão encaminhados à UGP para análise técnica e posteriormente serem submetidos à aprovação e homologação do CONGEP.

2.2.1 Plano de Negócios

33. Critérios de seleção das entidades aptas ao Plano de Negócios:
- Organizações produtivas com personalidade jurídica.
 - Estar adimplente junto ao fisco municipal, estadual, federal e agente financeiros, bem como em dia com suas obrigações estabelecidas em seu estatuto.
 - Ter pelo menos dois anos de constituição e pleno funcionamento
 - Apresentar níveis adequados, conforme contexto e demanda de:
 - Organização produtiva.
 - Acesso ao mercado.
 - Experiência produtiva e de comercialização.
 - Disponibilidade de infraestrutura socioeconômica (água, energia, acesso vicinal, galpão e outras estruturas).

Escolas Famílias Agrícolas (EFAs) e os Centros Estaduais de Educação Profissional Rural – CEEPRUs do Estado.

- Ter concluído ou não a formação básica (ensinos Fundamental e Médio).
- Ser filho de produtor rural apoiado pelas ações produtivas do PVSA e ter potencial empreendedor.

2.2.3 Serviços de Educação do Campo e Contextualizada para a Convivência com o Semiárido

2.2.3.1 Escolas públicas que participarão das ações

36. Escolas públicas rurais em 50 municípios localizados nos 04 territórios de atuação do Projeto (01 escola municipal e 01 escola estadual) que atendam preferencialmente aos critérios abaixo:

- Estar localizada preferencialmente nas comunidades apoiadas pelo Projeto, em comunidades quilombolas ou indígenas.
- Ser uma EFA ou um Centro Estadual de Educação Profissional Rural - CEEPRU localizado nos municípios priorizados.
- Ser uma escola municipal ou estadual de educação básica do Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio.
- Ser uma escola municipal ou estadual de Ensino Fundamental com maior número de alunos matriculados, conforme dados do Censo Escolar do Inep/2012.
- Ser uma escola municipal ou estadual que tenha maior número de professores.

OBS: Após a seleção das escolas, as mesmas deverão:

- Ter participação de sua direção e de seus professores no processo de formulação e de execução das ações de Educação do Campo e Contextualizada de Convivência com o Semiárido a serem apoiadas pelo Projeto.

2) O Sistema PAIS ainda poderá ser implantado em área comunitária onde mora a maioria dos alunos, desde que seja integrado às atividades escolares e gerido de forma coletiva por uma associação comunitária, comunidade escolar e/ou um grupo de produtor solidário.

2.2.3.4 Jovens Empreendedores – Produtores do Futuro

O PVSA apoiará jovens que tenham potencial para empreender pequenos negócios rurais, agrícolas e não agrícolas individual ou associativamente/cooperativamente, desde que:

- Sejam egressos ou matriculados nas EFAS e nos CEEPRUs.
- Sejam filhos de produtores rurais, com prioridade para aqueles que são filhos de beneficiários do PVSA.
- Trabalhem ou tenham interesse em trabalhar no meio rural.
- Atender aos critérios de processo seletivo à época da escolha dos Planos de Negócio

2.2.3.5 Condições para Concessão de Bolsa de Pesquisa

Serão concedidas bolsas de pesquisa para:

- Estudantes da rede pública municipal e estadual de 8º e 9º anos do Ensino Fundamental, do Ensino Médio, de EJA integrado e profissionalizante, dos CEEPRUs e estudantes das EFAs matriculados e frequentando a escola.
- Estudantes que demonstrem interesse em desenvolver projetos de pesquisa.
- Professores pesquisadores que orientarão os alunos.
- Atender aos critérios de processo seletivo à época da concessão das Bolsas.

Obs.: Os projetos de pesquisa terão a duração de 06 meses e serão orientados por professores capacitados e selecionados de acordo com a temática de cada projeto de pesquisa.

3. ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PVSA

37. A estratégia de implementação do PVSA levará em conta três elementos básicos ao desenvolvimento sustentável, os quais estão inscritos no Plano Plurianual 2012/2015 e fazem parte do Programa de Oportunidades Estratégicas Nacionais (Cosop) do FIDA para o Brasil, a saber:

- Participação social para a construção de convergências e negociações.
- Mobilização das potencialidades locais para o desenvolvimento regional e a produção de conhecimento e inovação.
- Gestão pública democrática (eficiente e eficaz).

3.1 Sensibilização e Mobilização dos Produtores Rurais e Parceiros Locais

38. Essa fase inicial da implementação do PVSA envolverá um conjunto de atividades cujos objetivos serão: divulgar o Projeto junto aos produtores rurais e à comunidade em geral; envolver as equipes técnicas da UGP & URGP'S, das Instituições coexecutoras, dos Conselhos Municipais e dos parceiros estratégicos; e conhecer a realidade dos produtores rurais e de suas comunidades a partir das atividades produtivas desenvolvidas.

39. As atividades de sensibilização e mobilização serão definidas e realizadas com base no Plano de Divulgação, que estará orientado a motivar a participação de todos os interessados no Projeto e a possibilitar a transparência das ações em todas as suas fases.

3.1.1 Mobilização de Eventos Territoriais

40. O processo de mobilização dos produtores rurais poderá contar com a realização de Eventos Territoriais, instância de participação local (poder público local e sociedade civil organizada e não organizada) instituída no âmbito do Planejamento Participativo Territorial para o Desenvolvimento Sustentável do Estado.

41. A comunicação se dará por meio das rádios locais, de visitas às organizações de produtores e a potenciais parceiros, convidando-os a participar. As equipes das URGP's, contarão com o apoio da Superintendência do Planejamento Participativo da SEPLAN, para a realização das atividades propostas.

participação ou não em organizações associativas e cooperativas, área geográfica de atuação, infraestrutura disponível, assistência técnica e apoio de programas governamentais e não governamentais.

3.2.1.1 Articulação dos produtores rurais – formação de rede de produtores rurais

46. Ainda durante o diagnóstico, a equipe técnica do PVSA estimulará a articulação dos produtores rurais entre si, por arranjo produtivo, independentemente dos diferentes estágios de organização e de produção.
47. Os produtores rurais articulados entre si, por arranjo produtivo, constituirão um embrião de uma futura Rede de Cooperação Produtiva, que pode facilitar a colaboração e a conjugação das ações em torno da produção, da comercialização, da troca de informações e tecnologias e o consequente fortalecimento do potencial produtivo.

3.2.1.2 Sistematização do diagnóstico por arranjo produtivo

48. As informações levantadas serão sistematizadas com a participação dos produtores rurais, servindo de insumo à priorização dos investimentos, demonstrados em Carta Consulta a ser apresentada à URGP's, segundo as seguintes variáveis:
 - Valores/potencialidades existentes na região/comunidade e possibilidades de aproveitamento.
 - Problemas prioritariamente associados à produção, causas e soluções.
 - Arranjo(s) produtivo(s) predominante(s) no município e na região (número de produtores rurais envolvidos, organizações, infraestrutura e comercialização).
 - Atividades produtivas desenvolvidas pelas mulheres, jovens e quilombolas.
 - Escolas públicas existentes.
 - Oferta de qualificação profissional.

51. Uma vez definidos os Planos, os técnicos responsáveis pela elaboração e ATS, com apoio e supervisão das URGP's orientarão as organizações de produtores rurais formalizadas, na sua elaboração. Estes Planos são resultado das oficinas de planejamento, considerando as exigências técnicas para cada tipo de investimento, podendo ser contratados, pelo Projeto profissionais e/ou empresas especializadas, organizações não governamentais para prestarem assessoramento técnico, caso seja necessário.
52. Ficará ainda a cargo da UGP e/ou URGP a responsabilidade de fornecer aos produtores rurais e suas organizações, bem como aos profissionais especializados que ajudarão na elaboração dos Planos, o modelo-padrão de elaboração dos Planos, juntamente com os formulários requeridos.
53. Para assegurar a qualidade na elaboração dos Planos, serão realizadas oficinas de capacitação técnica envolvendo os profissionais contratados, produtores rurais proponentes de Planos e jovens rurais participantes do *Programa de Qualificação Profissional* e/ou do *Programa de Produção de Conhecimentos do Semiárido*.

3.3.3.1 Apresentação dos Planos à Unidade de Gestão do Projeto

54. Uma vez elaborados, os Planos serão apresentados pelas suas representações às URGP's, que, após apreciação, os encaminhará à UGP para análise, que tendo sua viabilidade, serão submetidos à aprovação e homologação do CONGEP. Caso a UGP não avalie positivamente, os Planos serão enviados de volta às URGP's para providências dos ajustes.

3.3.3.2 Planejamento das ações de Educação do Campo e Contextualizada para a Convivência com o Semiárido

55. As ações desse subcomponente serão planejadas como ações conjugadas às do componente produtivo e envolverão as instituições coexecutoras SETRE e SEDUC em articulação com o EMATER a UGP, que, reunidos, constituirão um Grupo de Trabalho Interinstitucional encarregado da execução e do

4. FLUXOGRAMA DE TRAMITAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PN's

↓	↓
ENTIDADE/URGP	Elabora Diagnóstico Rápido Participativo - DRP, atualiza documentos e situação da associação, caso não tenha, realiza cadastro no SISCOB, prepara Carta Consulta e encaminha ao Conselho Municipal para apreciação e/ou a URGP
CMDRS's	Analisa e encaminha a Carta Consulta a URGP
URGP	Realiza visita prévia, alimenta o SIG e Encaminha Carta Consulta a UGP
UGP	Analisa, prioriza Carta Consulta e autoriza a elaboração do Plano de Negócio
ENTIDADE	Participa da elaboração do PN e encaminha a URGP (Faz análise prévia do PN, alimenta o SIG e encaminha a UGP)
UGP	Analisa o PN, se viável, submete ao CONGEP para aprovação e homologação e firma Termo de Colaboração, se não aprovado, devolve a URGP/Entidade para ajustes
ENTIDADE	Se capacita (envolvendo responsável pela ATS), Realiza processos de contratos e aquisições, abre conta bancária específica do Termo de Colaboração e informa a UGP
UGP	Elabora Termo de Colaboração, verifica situação da Entidade no SISCOB, colhe assinatura do Secretário e Presidente da Entidade e publica no DOE
ENTIDADE	Celebra contratos com fornecedoras / prestadores, com o devido reconhecimento de firmas
UGP	Libera recurso para a Conta Vinculada da Entidade, conforme cláusula do Termo de Colaboração
ENTIDADE	Libera recursos para o fornecedor / prestador conforme cláusula do Contrato e em observância ao Relatório de Supervisão da URGP
ENTIDADE	Executa o Plano de Negócio com a assessoria técnica definida e com o acompanhamento da URGP e Conselho Municipal
ENTIDADE	Realiza a Prestação de Contas da parcela recebida e solicita a UGP a parcela subsequente

- Visita de verificação ao campo.
 - Informações sistematizadas sobre os territórios, arranjos produtivos e mercados.
 - Estudos complementares dos arranjos produtivos.
 - Base de dados de referência sobre preços e custos unitários.
60. Os Planos apresentados às URGP's pelos grupos de produtores rurais através associações/cooperativas para análise e parecer técnico serão registrados no Sistema de Informação Gerencial (SIG) e deverão atender a alguns requisitos que serão objeto de análise por parte da equipe local, a saber:
- Enquadrar-se nas condições definidas pelo PVSA.
 - O grupo proponente deve residir em municípios localizados nos territórios contemplados pelo PVSA.
 - Estar associado a um dos arranjos produtivos priorizados pelo PVSA.
 - Expressar as prioridades identificadas no processo de diagnóstico participativo.
 - Demonstrar que a definição das prioridades foi fruto da discussão entre os produtores rurais e aprovada em assembleia da organização representativa, responsável pela apresentação do Plano. Para tal verificação, deverá constar na Carta Consulta a ata da reunião que definiu e aprovou as prioridades, datada e assinada pelos produtores rurais participantes da reunião e submetida a priorização final pelo CMDRS.
 - Dessa reunião, deverão participar ao menos 51% dos membros da associação ou cooperativa que integrarem o processo de discussão e decisão quanto à proposta apresentada, com direito a voz e voto, o que deve ser referendado em ata, observada a participação do público prioritário.

- Demonstrar situação de regularidade jurídica e fiscal da organização proponente.
 - Ter viabilidade técnica e financeira demonstrada por análise qualificada.
 - Indicar alternativas de comercialização nos mercados, eventualmente os contatos dos agentes comerciais.
61. Após essa análise técnica preliminar dos Planos, a equipe local elaborará um Relatório de Avaliação com as recomendações necessárias e o anexará ao Plano, para em seguida enviá-lo à UGP para a etapa seguinte de análise e aprovação. O Plano deve ser enviado pelas URGP's à UGP devidamente organizado, com páginas numeradas e rubricadas pelos técnicos que o analisaram.
62. No caso em que o Plano prevê a execução de obras civis, deverá observar o que segue:
- Os parâmetros técnicos estabelecidos pela UGP para o tipo de projeto.
 - As normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
63. A finalidade dessa análise preliminar pelas URGP's é descartar as propostas de Planos que não atendam aos principais requisitos requeridos para apresentação de Planos, e orientar os grupos na melhoria das propostas de Planos que são viáveis, evitando que o Plano siga para as próximas etapas de aprovação com lacunas ou incorreções.
64. Caso a análise resulte em um parecer favorável, mas indique a necessidade de melhoria de alguns aspectos da proposta, o técnico responsável orientará o grupo de produtores proponente conjuntamente com o responsável pela elaboração a executar as melhorias requeridas.

5.1.1 Análise, aprovação e homologação dos Planos pela UGP e pelo CONGEP

69. *Cadela produtiva* é entendida como um conjunto de etapas consecutivas, ao longo das quais os diversos insumos sofrem algum tipo de transformação, até a constituição de um produto final (bem ou serviço) e sua colocação no mercado. Trata-se, portanto, de uma sucessão de operações (ou de estágios técnicos de produção e de distribuição) integradas, realizadas por diversas unidades interligadas como uma corrente, desde a extração e o manuseio da matéria-prima até a distribuição do produto.
70. A análise técnica dos Planos pela UGP será registrada no SIG. A documentação apresentada pela organização de produtores rurais proponente passará por uma análise jurídica, momento em que serão observados os aspectos jurídico-legais e contratuais (Acordo de Empréstimo), bem como as normas do *Manual de Operações*. A análise jurídica poderá concluir pela aprovação ou não do Plano.
71. Só após a análise do Plano pela UGP e aprovação e homologado pelo CONGEP, é que será solicitada à associação/cooperativa proponente, a abertura de conta-corrente específica destinada à movimentação exclusiva dos recursos do PVSA.
72. Caso o Plano não seja aprovado juridicamente, o motivo determinante da não aprovação deverá ser informado à organização proponente para que esta possa revisá-lo num prazo determinado.
73. Para efeito de encaminhamentos dos Planos, a UGP e / ou CONGEP, com o apoio do corpo técnico decidirão em observância aos critérios estabelecidos neste Manual de Operações.
74. No caso das ações de Educação do Campo e Contextualizada para a Convivência com o Semiárido e as de qualificação profissional e empreendedorismo, estas serão consolidadas pela SEDUC e SETRE, respectivamente, sendo objeto do POA, que será analisado e aprovado pela UGP e homologado pelo CONGEP. Quando aprovados e homologados, a UGP repassará os recursos financeiros

- Organização executora (Entidade).
- Pasta do PN (UGP).

5.1.4 Publicação do Termo de Colaboração

79. Em seguida à assinatura do Termo de Colaboração, deverá ser providenciada, pela Assessoria Jurídica da UGP, a publicação do extrato dos termos do Termo de Colaboração no *Diário Oficial do Estado*.

5.2 Execução dos Planos

80. A execução seguirá o cronograma físico-financeiro aprovado, que será parte integrante do Termo de Colaboração firmado entre a UGP e a organização dos produtores rurais responsável pelo Plano. A execução será acompanhada pela equipe técnica local das URGP's, pela UGP, pela Comissão de Acompanhamento, composto pelos produtores rurais contemplados pelo Plano, pelo CMDRS, além da Coordenação de Monitoramento e Avaliação do PVSA, em consonância com o SIMO.

5.2.1 Transferência dos recursos financeiros para as organizações de produtores

81. Após a assinatura do Termo de Colaboração, os recursos financeiros correspondentes ao valor dos investimentos previstos no Plano serão depositados em conta-corrente específica da organização de produtores proponente.
82. Para tanto, a UGP expedirá comunicado orientando a entidade associativa sobre a abertura da conta-corrente específica, preferencialmente em uma das agências do Banco do Brasil mais próxima da comunidade, em nome da entidade associativa, tendo como subtítulo *Financiamento de Investimentos Produtivos – PVSA*.
83. A entidade associativa informará à UGP sobre os dados da conta específica *Financiamento de Investimentos Produtivos – PVSA*, por e-mail ou comunicação formal.

para a Convivência com o Semiárido e de Qualificação Profissional (SEDUC e SETRE), deverá ser promovida uma capacitação em gestão e execução de Termo de Colaboração para gestores e equipes da área administrativo-financeira.

5.2.3 Licitação e contratação dos serviços

90. A execução do Plano de Negócios será de responsabilidade da organização de produtores, mediante a contratação de serviços. Para tanto, a organização preparará o processo de Cotação de Preços, modalidade simplificada de licitação para aquisição de bens e serviços, conforme a normas de aquisição do FIDA.
91. A Cotação de Preços, embora seja realizada pela organização de produtores responsável pelo Plano, deverá ser acompanhada pela equipe técnica local, que analisará a documentação após o certame, aprovando-a ou não.
92. Aprovada a Cotação de Preços, a organização será orientada a iniciar a execução do Plano, firmando o contrato com a empresa vencedora do certame.
93. Não aprovada a Cotação de Preços, a organização poderá realizar novo certame sob a orientação da equipe local (URGP).
94. É facultada à própria entidade associativa a decisão quanto à criação de fundos rotativos para ampliar a capacidade de atendimento a outras famílias da comunidade, a partir dos recursos da PN. Entretanto, essa decisão tem influência positiva nos critérios de priorização dos projetos, conforme o disposto neste *Manual de Operações*.
95. No caso de as instituições coexecutoras que se conveniarão com a UGP, elas seguirão as regras de aquisição de bens e serviços adotadas pelo FIDA para a execução dos recursos de empréstimo. Para tanto, as equipes da UGP e das instituições coexecutoras serão capacitadas.

5.2.4 Liberação dos recursos financeiros

rurais apoiadas pelo Projeto, sendo o acompanhamento aos Planos uma ação prioritária, uma vez que, através dele, será possível estabelecer laços de confiança com as comunidades/organizações, ajustar, orientar e redirecionar as ações planejadas. A atuação da equipe técnica local contribuirá para o desenvolvimento da capacidade de autogestão dos produtores e de articulação de parcerias que apoiem o desenvolvimento dos planos de ações.

5.3 Prestação de Contas dos Planos e Termo de Colaborações

102. A prestação de contas dos Termo de Colaboração firmados entre a UGP e as organizações representativas dos produtores rurais, deverá ser apresentada pelas mesmas às URGP's, cuja equipe técnica local fará a análise financeira e emitirá parecer sobre a documentação, observando o laudo de supervisão. Não havendo falhas na prestação de contas e na execução do Termo de Colaboração, a prestação de contas será enviada à UGP, que liberará os recursos correspondentes. Existindo falhas na prestação de contas, a equipe local, devolvê-la-á à organização de produtores, por escrito, com a indicação do que deverá ser corrigido para obtenção da aprovação e com o prazo de 10 dias para resolução, suspendendo a liberação de novos recursos até a completa regularização das pendências.
103. Após a emissão do laudo de supervisão conclusivo pela equipe técnica local, uma via do referido documento deverá ser juntada à pasta do Termo de Colaboração, para que, concluída a etapa de liberação de recursos financeiros, seja iniciado o processo final de prestação de contas, com a análise contábil e jurídica de toda a documentação.
104. No caso dos Termo de Colaborações entre a UGP e as instituições coexecutoras, a prestação de contas dos Termo de Colaboração deverá ser encaminhada à UGP para análise e aprovação. Não havendo falhas na prestação de contas e na execução do Termo de Colaboração, a UGP liberará os recursos correspondentes; do contrário, a UGP orientará a instituição coexecutora na correção das pendências, e esta terá o prazo de

Ações Estratégicas - SIMO, com o apoio da Unidade de Gestão do Projeto. O SIMO é uma ferramenta desenvolvida pela Secretaria do Planejamento - SEPLAN-PI que objetiva monitorar as ações estratégicas do Governo do Estado, possibilitando maior controle sobre sua execução, identificando os possíveis problemas e ameaças existentes, para as devidas providências ou ajustes, assegurando o cumprimento dos objetivos e prazos estabelecidos.

110. O acompanhamento no SIMO *on line* obedece a uma sistemática em três etapas:

- Seleção das Ações - Identificação do órgão gestor, titular e responsável por fornecer as informações (programação, execução das fases);
- Cadastro e Monitoramento da Ação - realizado *on line*, através de documentação fornecida pelo órgão executor. É feito ainda o acompanhamento mensal do cumprimento previsto no cronograma físico/financeiro. É definido ainda o estágio da ação e atualização mensal do calendário da medição (obra física) e do plano de trabalho (programa). Com os dados do percentual executado, faz-se o comparativo com a meta a ser alcançada, a fim de se avaliar a evolução da ação.

111. A sistemática de Monitoramento do PVSA obedecerá a uma gestão das informações coletadas a partir da Unidade de Gestão do Projeto - UGP e também de visitas junto aos beneficiários. Dados sobre a execução quantitativa de meta e financeira serão recolhidos e analisados com base nos dados disponibilizados no Simo On line, evitam-se duplicações, minimizam-se custos e potencializam as capacidades instaladas. Além disso, o Sistema está em consonância com o Sistema de Gerenciamento de Resultados e Impactos - RIMS, do FIDA;

- Relatar as realizações físicas e financeiras de órgãos coexecutores (Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, Secretaria de Educação e Cultura - SEDUC e Secretaria Estadual de Trabalho e Empreendedorismo - SETRE) e, por componente, categorias de

pelo projeto; por produto; o (%) de aumento na receita líquida; e (%) do aumento da renda e a redução da extrema pobreza.

113. A ação será supervisionada pela UGP, que contará com consultoria especializada e independente para dar apoio às enquetes de referência, às avaliações de meio termo (3 anos após a efetividade do Projeto) e final de resultados e impactos (revisão de conclusão do Projeto). O SIMO *on line* representará uma fonte essencial de informação necessária para a avaliação do Projeto.

114. Enquetes de referência, incluindo o 3º nível do RIMS, serão realizadas logo após o início do PVSA. Elas representarão a base de dados qualitativos e quantitativos das condições iniciais de referência da área do Projeto, sobre a qual os resultados serão analisados através da avaliação de meio termo e final.

115. As enquetes serão elaboradas com base na aplicação de questionários concebidos com métodos estatísticos e analíticos. O conteúdo incluirá:

I) a caracterização da população-alvo antes da intervenção, centrando-se nos grupos de beneficiários diretos identificados durante a formulação do projeto;

II) a análise do contexto, incluindo o ambiente institucional e as causas da pobreza rural;

III) as principais oportunidades e os riscos que possam interferir na execução e, portanto, nos impactos e resultados.

6.3 Plano Estratégico Operacional

116. O relatório do Projeto define os produtos, resultados e impactos que progressivamente serão alcançados através da execução das atividades. No lançamento do Projeto, a UGP, a SEPLAN e os outros parceiros técnicos organizarão uma oficina para revisar os objetivos, as metas e os indicadores definidos no desenho, a fim de garantir a sua pertinência diante das evoluções potenciais do contexto e construir a cadeia de

119. A cada ano, a unidade de M&A reunirá, através do SIG, os relatórios de atividade semianual e anual produzidos por cada coexecutor, a fim de sintetizar e analisar os produtos e avanços do PVSA. A unidade de M&A, com a equipe local, apoiará os coexecutores nessa tarefa, cruzando as informações com a análise produzida durante a supervisão e o assessoramento técnico nas atividades de campo. A unidade de M&A emitirá o relatório anual global do Projeto, seguindo um modelo composto por realizações físicas, bem como pela execução financeira por componentes, categorias de despesas e financiadores. A unidade M&A apoiará a UGP na análise das realizações anuais, que determinará e orientará o desenho do próximo Plano Estratégico. As etapas desses procedimentos e as características dos indicadores serão definidas no lançamento do PVSA, enquanto se desenhará o *Manual de M&A*.

6.4 Auto-avaliação Participativa

120. Com o apoio da UGP e de uma consultoria especializada, a unidade de M&A realizará periodicamente autoavaliações participativas com os beneficiários e técnicos envolvidos, a fim de ajustar e redefinir os objetivos do Projeto, as atividades e a aplicação dos recursos, tendo em conta as necessidades e características dos beneficiários.

121. Esse exercício contribuirá para reforçar as capacidades locais de autoaprendizagem e de resolução de problemas comuns. Observando a área e o campo de ação do Projeto, os próprios beneficiários discutirão os progressos que estão fazendo, a forma de superar os seus problemas, bem como a forma que o PVSA está sendo executado, a fim de melhorar o seu desempenho. Isso ajudará os grupos a analisar e identificar temáticas que não foram tratadas pelo Projeto e pontos de estrangulamento. As lições aprendidas apoiarão, subsequentemente, o planejamento operacional e financeiro das suas próprias atividades. Os resultados serão discutidos em oficinas de campo e incorporados no âmbito do SIG, a fim de tornar essa informação disponível para a avaliação do Projeto. As oficinas de autoavaliação participativa serão realizadas uma vez por cada comunidade, seguindo a sequência de

ANEXOS

Bifásica				
Trifásica				

2.3 - Abastecimento D'Água

Fonte	Quant	Vazão m³/h	Cap. m³	Nº Ligações Domiciliares	Observações
Poço tubular					
Poço cacimbão					
Cisterna					
Açude / Barragem					
Rio / Riacho					

2.4 - Saneamento Básico

Discriminação	Quant	Observações
Fossas Sépticas		
Fossas Secas		

3. INFRA-ESTRUTURA SOCIAL

Especificação	Quant	Salas (Nº)	Estado conservação			Observações
			Boa	Regul.	Ruim	
Ensino fundamental						
Escola de 2º Grau						
Escola Fam. Agrícola						
Creche						

				T

7 - COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO

Época / Destino	Atravessador	Assoc/Coop	Governo	Feira
Antes da Colheita				
Pós Colheita				
Na entressafra				

8 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PELA POPULAÇÃO

Discriminação	Aquisição		Observações
	Indiv.	Coletiva	
Gêneros alimentícios			
Na comunidade			
Na sede do município			
Insumos	Indiv.	Coletiva	
Na comunidade			
Na sede do município			

9 - ASPÉCTOS TECNOLÓGICOS

9.1 - Práticas agrícolas utilizadas

Sistema	Preparo solo	Cultivo	Colheita	Armazenar
Manual				
Tração Animal				
Mecanizado				

9.2 - Insumos utilizados

12 - ASPÉCTOS AMBIENTAIS

Atividades praticadas que degradam o meio ambiente

Desmatamento de áreas de nascentes e margens de rios e riachos	
Uso inadequado de máquinas e equipamentos no preparo do solo	
Plantio sem práticas conservacionistas	
Casa de farinha sem sumidouro para a coleta da manipueira	
Lixo urbano depositado em local inadequado	

LOCAL E DATA: _____ / _____ / 2013

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES DO FORMULÁRIO

Nome: _____

Profissão: _____

Nº Registro: _____

Endereço: _____

Telefones: _____

Fixo: _____

Celular: _____

ANEXO II

CARTA CONSULTA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

14. DOCUMENTOS ANEXOS:

Entidade: Cópias das atas: Fundação, posse da última diretoria e da reunião de aprovação da proposta/eleição da atual diretoria/ CPF e RG do presidente e tesoureiro.
Entidade: Relação dos beneficiários com assinaturas.
Comunidade/URGP: Diagnóstico Rápido Participativo - DRP (Anexo I).
Entidade: Ofício de encaminhamento da Carta Consulta.
CMDRS: Cópia Ata da reunião de aprovação e priorização da Carta Consulta.
URGP: Parecer Técnico (com base nas informações da Carta Consulta e de "visita Prévia" à comunidade, oportunidade em que, com o grupo de agricultores (as) será elaborado o DRP - Anexo I).
Relatório da última consulta SISCON.

ANEXO III

2.1. Município:		
2.2. Código Município IBGE		
2.3. Comunidade:		
2.5. Localização Geográfica:		Latitude ... Longitude ...
3. Valor do Projeto		
4. Famílias Beneficiadas		
5. Custo/Família do Projeto		
6. Valor Contrapartida Beneficiários		
7. Identificação do Proponente		
Nome da Entidade		
CNPJ		
Endereço		
Presidente		
Responsável Técnico pela Elaboração do PN/CREA/telefone/e-mail		

APRESENTAÇÃO

O presente documento apresenta **Plano de Negócios** demandado pela Comunidade ..., município de ..., para desenvolvimento da ...

O Plano ora apresentado tem por objetivo obter financiamento junto ao Projeto Viva o Semiárido - PVSA, gerido pela Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR, do Governo do Piauí, no âmbito do Acordo de Empréstimo I-788BR contratado junto ao Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

Destaque-se que a Comunidade demandante, por sua entidade representativa, a Associação ..., atende aos requisitos de elegibilidade do PVSA, estando dentre suas prioridades...

O Plano está estruturado em 3 (três) capítulos:

1. No primeiro capítulo, se apresenta a caracterização local do município de... e da Comunidade .../Público Meta do Plano;

2. No segundo capítulo, se apresenta os elementos do Projeto dividido em 04 (quatro) partes:

a) Aspectos Ambientais;

b) Aspectos Técnicos;

ANEXOS – INDICADORES TÉCNICOS	22
1. Uso Atual e Projetado das Terras	23
2. Demonstrativo das Terras e do Rebanho dos Associados	24
3. Atividade Pecuária	25
4. Suporte Forrageiro	26
5. Evolução do Rebanho	27
6. Indicadores Técnicos do Rebanho	28
7. Ficha de Verificação Ambiental	29
ANEXOS – ORÇAMENTOS	30
Orçamento 1: Centro de Manejo	31
Orçamento 2: Aquisição de Animais	32
Orçamento 3: Implantação de Palma/Leucena/Bufel	32
Orçamento 4: Implantação de Sorgo Forrageiro	32
Orçamento 5: Implantação de Cercas	33
Orçamento 6: Aquisição de Moto Forrageiro	33
Planta do Centro de Manejo	34
Carta Consulta com respectivos anexos	35

CAPÍTULO 1

I – CONTEXTO LOCAL E CARACTERIZAÇÃO DO PÚBLICO META

1. Município de ... – PI



Agropecuária
 Indústria
 Serviços

Na síntese dos indicadores, o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - 2010 (IDHM 2010) é de ... e o Índice de Gini de ... (Mapa de Pobreza e Desigualdade - Municípios Brasileiros 2003).

A economia do município é caracterizada pela agricultura familiar, com destaque para a, com predominância de..... Nos quadros a seguir, se apresenta dados da produção agropecuária, segundo levantamentos do IBGE.

... - PI
Quadro: Pecuária ano-....

Item do Rebanho	Unid.	Quant.
Bovino	Cabeças	
Equino	Cabeças	
Suíno - total	Cabeças	
Suíno - matrizes de suínos	Cabeças	
Caprino	Cabeças	
Ovino	Cabeças	
Galináceos - total	Cabeças	
Galináceos - galinhas	Cabeças	
Vacas ordenhadas - quantidade	Cabeças	
Leite de vaca - produção - quantidade	Mil litros	
Leite de vaca - valor da produção	Mil Reais	
Ovos de galinha - produção - quantidade	Mil dúzias	
Ovos de galinha - valor da produção	Mil Reais	
Mel de abelha - produção - quantidade	kg	
Mel de abelha - valor da produção	Mil Reais	

Fonte: IBGE, Produção da Pecuária Municipal 2014. Rio de Janeiro: IBGE, 2015.

... - PI
Quadro: Produção Agrícola Municipal - Cereais, Leguminosas e Oleaginosas ano-....

Produto	Unid.	Quant.
Algodão herbáceo (em caroço) - Quantidade produzida	Tonelada	
Algodão herbáceo (em caroço) - Valor da produção	Mil Reais	
Algodão herbáceo (em caroço) - Área plantada	Hectare	
Algodão herbáceo (em caroço) - Área colhida	Hectare	
Algodão herbáceo (em caroço) - Rendimento médio da produção	Kg/ Hectare	
Arroz (em casca) - Quantidade produzida	Tonelada	
Arroz (em casca) - Valor da produção	Mil Reais	
Arroz (em casca) - Área plantada	Hectare	
Arroz (em casca) - Área colhida	Hectare	
Arroz (em casca) - Rendimento médio da produção	Kg/ Hectare	
Feijão (em grão) - Quantidade produzida	Tonelada	
Feijão (em grão) - Valor da produção	Mil Reais	
Feijão (em grão) - Área plantada	Hectare	
Feijão (em grão) - Área colhida	Hectare	
Feijão (em grão) - Rendimento médio da produção	Kg/ Hectare	
Milho (em grão) - Quantidade produzida	Tonelada	
Milho (em grão) - Valor da produção	Mil Reais	
Milho (em grão) - Área plantada	Hectare	

Predomina na região as espécies vegetais(exemplo)- marmeleiro, jurema preta, angico, pereiro, favela, umbuzeiro, umburana, juazeiro, algaroba....., dentre outras características do semiárido. A maioria das propriedades (forma de utilização.....plantio, criações, área cercas. Nas demais áreas predomina a pastagem e mata nativa.

O total de potenciais beneficiários do Projeto é formado de ... pessoas(... mulheres, jovens e homens), dos quais ... (...) são proprietários, com área total de ...ha e ...(...) são posseiros, com área total de ...ha....

Na pecuária, destaca-se a criação extensiva de ..., enquanto que agricultura, destaca-se o cultivo de ... para autoconsumo e

No caso de criação de animais, por exemplo: Informar se os estabelecimentos dispõem de estrutura forrageira suficiente para manutenção dos rebanhos, principalmente, em períodos de

estiagens prolongadas como a que se observa nos últimos anos, ou se alguns estabelecimentos verifica-se a existência de capim de pisoteio e palma forrageira.....

Rebanho existente são SRD (Sem Raça Definida), resultando numa baixa produtividade e baixo rendimento de carcaça.....

Atendimento domiciliar por rede de distribuição de energia elétrica e de água. As famílias são abastecidas por ...(...) poço tubular com vazão de ...m³/h. Ainda no tocante a questão hídrica, em ...% das casas se dispõe de cisternas com capacidade para ...m³. Ainda, em algumas propriedades existem pequenos barreiros e na sede da comunidade, uma barragem pública com .. Km de represa, com água suficiente para dessedentação animal.....



CAPÍTULO 2

1. Estruturar as unidades de produção com investimentos que favoreçam e estimulem o desenvolvimento das capacidades individuais e coletivas na prática da atividade.....

3. Objetivos Específicos

1. Estruturar o.....
2. Introduzir práticas.....
3. Melhorar o manejo
4. Ampliar as oportunidades de trabalho e renda na comunidade;
5. Diminuir o êxodo rural.

4. Metas

CAPÍTULO 3

I - ELEMENTOS ESTRUTURAIS DO PROJETO

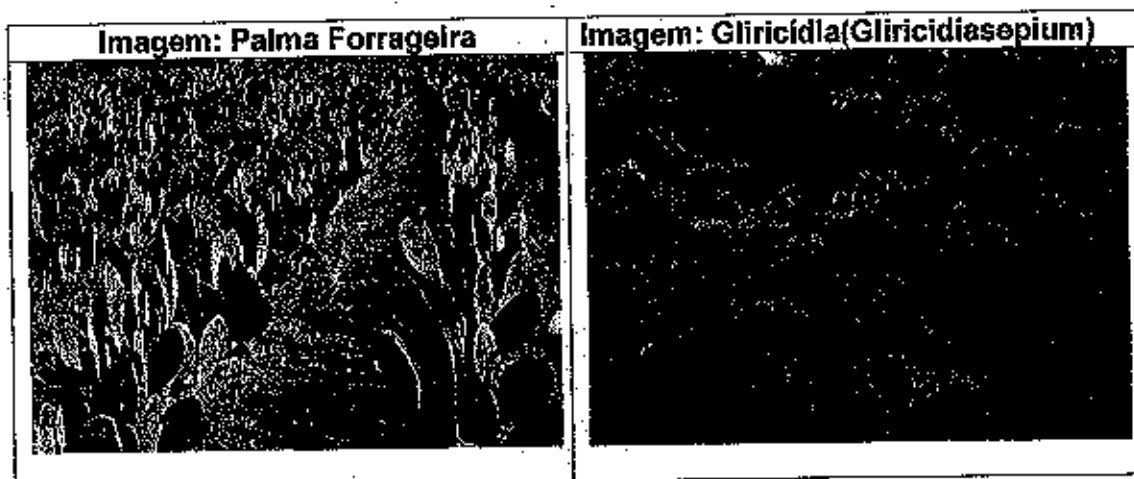
1. Aspectos Ambientais

A Comunidade ... está integralmente situada no Bioma Caatinga. No Piauí, é o bioma predominante, abrangendo ...% do território.

A Caatinga é um Bioma exclusivamente brasileiro, com rica biodiversidade, que corre sérios riscos de extinção em face de sua fragilidade e da forma como tem sido explorada, sobretudo, o avançado desmatamento que, segundo dados do Ministério do Meio Ambiente – MMA já chega a 46% da área do bioma. Uma outra atividade potencialmente degradante é a prática da pecuária extensiva, como a que se pratica em(Descrição em aberto, não utilizar somente os pontos acima citados)

Serão implantados ... (...) hectares de pastagem consorciada (Palma Forrageira, Gliricídea e/ou leucena) - ... beneficiários serão contemplados do ... hectare em cada unidade produtiva e ... beneficiários, em função da limitação da área, receberão ... hectare.

Adensamento da florada apícola(apicultura)



Ainda, visando a formação de reserva alimentar estratégica com a produção de fenação e/ou silagem, serão implantados ... (...) hectares de sorgo forrageiro para uso coletivo, com sistema de gestão a ser definido em Assembleia pelos beneficiários.

Para os fins de produção forrageira e sistematização do sistema de manejo, o Projeto prevê a construção de ... metros de cercas com ... fios de arame, cujo objetivo é cercar as áreas de pastagens a serem implantadas, tanto as áreas dos beneficiários (palma x Gliricídea/leucena) como a área que será de uso coletivo de sorgo, sendo cada beneficiário contemplado com ... m de cercas.

Ainda, para viabilizar a produção de forragens, o projeto prevê a aquisição de ... (...) conjunto eletro forrageiro composto por motor elétrico monofásico de ... CV e forrageira DPM Junior com base móvel. Tal equipamento terá a finalidade de produzir pastagem desintegrada ou triturada para suplementação alimentar do rebanho. Será de uso coletivo em sistema de rodízio definido em Assembleia dos beneficiários, que também definirá o regulamento de uso do equipamento.

2.3. Melhoramento de Rebanho(exemplo ovinocaprinocultura)

Contribuir para, com a superação da pobreza e estimular o pleno desempenho da capacidade produtiva das famílias beneficiárias é um dos objetivos centrais do presente Plano.

O valor total do Plano é de R\$... A contrapartida da comunidade será de R\$... e o Custo/Família de R\$...

3.1. Mão-de-obra e Assessoria Técnica

Na comunidade existe mão-de-obra disponível e necessária para o desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Negócio em todas as suas ações e etapas.

Para as atividades que requeiram um maior grau de especialização, os beneficiários contarão com o apoio da assistência técnica do PVSA e outras que possam ser articuladas, como EMATER e Prefeitura Municipal.

A Assessoria Técnica ao PN terá os seguintes procedimentos e instrumentos descritos abaixo, dentre outros, conforme seja necessário:

a) Visitas de Recomendações Técnicas e Administrativas

No período de abertura de conta especial, processo de aquisições das inversões e de implantação do PN, as visitas serão ...

b) Emissão dos Laudos Técnicos

Documento emitido em ... vias, em formulário específico, com informações

c) Encaminhamento dos Laudos Técnicos

A sistemática de encaminhamento dos Laudos Técnicos obedecerá ao seguinte roteiro:

- 1ª via:

O Projeto Produtivo será monitorado e apoiado tecnicamente pelos técnicos do EMATER, através de visitas técnicas aos núcleos produtivos, em periodicidade a ser estabelecida no Plano de Assistência Técnica, descrito em linhas gerais, no item anterior.

No âmbito da Associação, o PN será acompanhado por Comissão de beneficiários, eleitos pelos Associados para essa finalidade. No quadro a seguir se apresenta o quadro de responsáveis por cada área de gestão do Projeto.

Atividade	Responsável
Administração	
Finanças	
Produção	
Tecnologia	
Comercialização	

Para os fins de manutenção, a Associação criará um Fundo de Reserva, com valores a ser definido em Assembleia, fundo este destinado a manutenção e reposição de máquinas, cercas e dos centros de manejo.

Será definido e aprovado em Assembleia "Regulamento de Uso" dos máquinas, equipamentos, e demais bens coletivos adquiridos no bojo do Projeto, sejam eles com recursos do PN ou de outras fontes.

5. Investimentos

O Plano prevê investimentos da ordem de R\$..., sendo R\$... do PVSA e R\$... de contrapartida da entidade proponente, conforme se detalha no quadro a seguir:

ORD	METAS/DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR FINANCIADO	CONTRAP	VALOR TOTAL
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
SUBTOTAL						
8	Taxa de Elaboração do Projeto	%	2			
9	Taxa de Assistência Técnica	%	8			

8. Análise de Viabilidade

Tendo em vista o caráter social do PVSA, a análise de viabilidade do presente Plano de Negócio considera elementos econômicos sem, todavia, desconsiderar questões de natureza essencialmente sociais de combate a situação de pobreza do público meta definido pelo Projeto.

8.1. Estimativa de Receitas (R\$ 1,00)

Receitas Anuais									
Descrição	Atual	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8
Total Receitas Agrícolas									
Total Receitas Pecuárias									
TOTAL									

8.2. Estimativa de Custos (R\$ 1,00)

Custos / Despesas anuais									
Descrição	Atual	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8
Total Despesas Agrícolas									
Total Despesas Pecuárias									
TOTAL									

Despesas Diversas / Ano	Discriminação dos custos fixos (EX-Manutenção de 01ha de consórcio Palma/Gliricidia/leucena)				
	Serviço	Unid.	Quant.	Vr. Unit.	Vr. Total
Energia Elétrica	Limpeza	hid			
Combustíveis e Lubrificantes	Colheita/corte	hid			
TOTAL					TOTAL

CB = ... significam que, para cada R\$1 investido vai gerar R\$ 2,16.
OBS: na evolução do rebanho incluiu-se os animais existentes na unidade de produção, uma vez que a implantação do suporte forrageiro servirá para alimentar o rebanho existente e o a adquirir.

ANEXO IV

**MODELO DE Termo de Colaboração ENTRE A UGP E
ASSOCIAÇÕES/COOPERATIVAS**

TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº XXX/2016

**TERMOS DE COLABORAÇÃO QUE
ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR,
ATRAVÉS DE SUA UNIDADE
GESTORA DO PROJETO VIVA O
SEMIÁRIDO/PVSA E A
ASSOCIAÇÃO XXXXXXXXXXXX,
MUNICÍPIO/PI, PARA OS FINS QUE
ESPECIFICAM.**

Pelo presente instrumento a **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR**, através de sua Unidade Gestora do Projeto Viva o Semiárido, CNPJ nº 06.553.572/0001-84, com sede na Rua João Cabral, 2319, Bairro Pirajá, nesta Capital, legalmente representada pelo seu titular, o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS LIMMA**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Agrônomo, portador do CPF sob o nº 259.940.773-72, RG no. 579.518-PI, residente e domiciliado na Rua Lincoln Fontinele Guimarães, nº 120 Condomínio Azaléia Aptº 403, nesta Capital a seguir denominada **CONCEDENTE** e a **ASSOCIAÇÃO XXXXXXXXXXXX**, CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-00, com sede na localidade XXXXXXXX, município de XXXXXX, denominada **CONVENIENTE**, representada neste ato por sua Presidente o (a) Sr. (a) **XXXXXX XXX XXXX**, brasileiro (a), CPF nº 000.000.000-00, RG nº 0.000.000 - SSP/UF, residente e domiciliado (a) na XXXXXXXXXXXX, município de XXXXXXXX- PI, celebram os presentes **TERMOS DE COLABORAÇÃO**, que tem por finalidade a viabilização dos Projetos voltados ao Desenvolvimento Rural Sustentável na região do Semiárido piauiense, que se regerá pela Lei n.º 13.019/2014 e Lei n.º 8.666/93, no que couber: Instrução Normativa nº 01/2009-SEPLAN/SEFAZ/CGE; Instrução Normativa 01/97 STN; Lei Complementar 101/2000-LRF, em seu artigo 25, bem como o Contrato de Empréstimo nº I-788-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

estipulação de prazo mínimo de antecedência para a publicidade dessa intenção, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;

VI - a obrigação de a organização da sociedade civil inserir cláusula, no contrato que celebrar com fornecedor de bens ou serviços com a finalidade de executar o objeto da parceria, que permita o livre acesso dos servidores ou empregados dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos públicos, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis da empresa contratada, nos termos desta Lei, salvo quando o contrato obedecer a normas uniformes para todo e qualquer contratante;

VII - a responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

VIII - a responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento do termo de colaboração ou de fomento, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução.

IX - o regulamento de compras e contratações adotado pela organização da sociedade civil, devidamente aprovado pela administração pública parceira.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

Para a consecução do objeto preconizado na Cláusula Primeira, obrigam-se as partes ao seguinte:

I - DA SDR/UGP-PVSA:

I - realizar chamamento público, ressalvadas as hipóteses previstas na Lei n.º 13.019/2014;

- l) Garantir o acesso a qualquer tempo, de representantes da Concedente através da UGP-PVSA, que estejam incumbidos do acompanhamento e fiscalização dos presentes Termos de Colaboração, inclusive de órgãos do controle interno - CGE, do controle externo - TCE, e do FIDA, à toda documentação que demonstre a execução do Projeto;
- j) Preparar e entregar, ou fazer com que sejam preparadas e entregues, à UGP-PVSA e ao FIDA toda e qualquer informação que a UGP-PVSA ou o FIDA razoavelmente requisitarem, relacionadas com a implementação dos Termos de Colaboração;
- k) Implementar medidas gerenciais e fiscalizadoras que garantam o bom desempenho das ações realizadas e da utilização dos recursos;
- l) Apurar as denúncias de irregularidades em quaisquer das ações realizadas;
- m) Divulgar, em qualquer ação promocional relacionada ao objeto dos Termos de Colaboração, o FIDA/PVSA, bem como os entes participantes, exceto em período eleitoral, vedada a promoção pessoal;
- n) Comunicar ao PVSA quaisquer anormalidades e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- o) Comprometer-se a zelar pelo correto aproveitamento/funcionamento dos bens resultantes destes Termos de Colaboração, bem como promover adequadamente sua manutenção.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos para cobertura dos presentes Termos de Colaboração, deverão estar consignados no orçamento geral do Estado através de recursos financeiros das Fontes 17 e 00 de acordo com a tabela a seguir discriminada:

CONCEDENTE		TOTAL FINANCIADO	CONVENIENTE	VALOR TOTAL
FIDA (FONTE 17) (83% DO VALOR A FINANCIAR)	GOV-PI (FONTE 00) (17% DO VALOR A FINANCIAR)	FIDA + GOV-PI (90%)	ASSOCIAÇÃO (10% DO ORÇAMENTO GLOBAL)	PLANO DE NEGÓCIO
XX.XXX,XX	XX.XXX,XX	XXX.XXX,XX	XX.XXX,XX	XXX.XXX,XX

O prazo de vigência dos presentes Termos de Colaboração é de 12 meses contado a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRORROGAÇÃO

Os presentes Termos de Colaboração poderão ter sua vigência prorrogada ex-officio, caso ocorra atraso na liberação dos recursos, podendo também ser prorrogado por interesse das partes, manifestado expressamente 30 (trinta) dias antes do seu término.

CLÁUSULA NONA – DA DENÚNCIA

Os partícipes poderão denunciar ou rescindir os presentes Termos de Colaboração a qualquer tempo, preservadas as obrigações assumidas durante o prazo em que o ajuste tenha vigido, bem como o destino de eventuais benefícios adquiridos no mesmo período.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

Os Termos de Colaboração passarão a ter eficácia após a sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, que será providenciada pela concedente, no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura, que deve ocorrer sempre até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, em consonância com o princípio da publicidade dos atos administrativos previstos no art. 37 da CF.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Estes Termos de Colaboração só poderão ser modificados mediante termo aditivo devidamente justificado, formulado no prazo de 30 dias antes do término de sua vigência, observadas as formalidades legais e regulamentares pertinentes, sendo vedada qualquer modificação em seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

O encerramento da vigência dos presentes Termos de Colaboração se dará pelo decurso do prazo expresso na Cláusula Sétima, podendo ser antecipado:

- a) Por iniciativa de qualquer das partes, mediante notificação prévia de pelo menos 30 (trinta) dias, sem prejuízo das atividades acordadas anteriormente

3. Comprovação de prestação de contas (Relação das despesas, Balancete financeiro, conciliação bancária, demonstrativo e comprovação da mão-de-obra da comunidade, etc) correspondentes às parcelas recebidas.
4. Plano de Trabalho.
5. Cópia dos procedimentos licitatórios, inclusive os atos de Adjudicação e Homologação, além do contrato firmado entre o Conveniente e o licitante vencedor.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As Partes obrigam-se, expressamente a cumprir e a fazer cumprir as normas contra fraude e corrupção estabelecidas no Acordo de Empréstimo firmado entre o Governo do Estado e o FIDA, conforme Política do FIDA de Prevenção sobre a Fraude e Corrupção em suas Atividades e Operações (Políticas Anticorrupção), na qual estão asseguradas medidas adequadas para proteção do interesse público. Para tanto o Conveniente deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática conluída": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do FIDA, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o FIDA promover inspeção.

4. Realizar despesa em data anterior à vigência do instrumento;
5. Efetuar pagamento em data posterior à vigência do instrumento, salvo se expressamente autorizada pela autoridade competente do concedente e desde que o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência do instrumento pactuado;
6. Realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, exceto, no que se refere às multas, se decorrentes de atraso na transferência de recursos pela concedente, e desde que os prazos para pagamento e os percentuais sejam os mesmos aplicados no mercado;
7. Transferir recursos para clubes, associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres, exceto para creches e escolas para o atendimento pré-escolar ou conforme legislação específica;
8. Realizar despesas com publicidade, salvo a de caráter educativo, informativo ou de orientação social, da qual não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal e desde que previstas no Plano de Trabalho, observando-se o que for definido no convênio ou em instrumento normativo da concedente;
9. Efetuar pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista do Estado ou dos Municípios, nos termos do inciso X do artigo 167 da Constituição Federal, e;
10. Quaisquer outras que não estejam previstas no plano de trabalho dos referidos Termos de Colaboração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA AUTORIDADE NORMATIVA

A CONVENIENTE reconhece a autoridade normativa da CONCEDENTE para exercer, dentro do prazo de execução e de prestação de contas dos Termos de Colaboração, a função gerencial, o controle e a fiscalização sobre a execução do Convênio, podendo reorientar ações, acatar ou não justificativas com relação a eventuais disfunções havidas na execução do objeto dos Termos de Colaboração, bem como assumir ou transferir a responsabilidade do mesmo, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a sua descontinuidade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS BENS REMANESCENTES AO TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

PROJETO DE XXXXXXXXXXXXX

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO CACHOEIRA				CNPJ: 04.179.962/0001-00	
Endereço: Assentamento Cachoeira			E-mail:		
Cidade: Paulista		UF: PI	CEP: 64.750-000	DDD/Telefone:	
Conta Corrente: 520-0	Banco: Caixa Econômica Federal	Operação: 003	Agência: 3467	Praça de Pagamento: Paulistana	
Nome do Responsável: FRANCISCA MARIA DOS SANTOS				CPF: 908.916.783-87	
RG/Órgão Expedidor: 1.886.397 (SSP PI)		Cargo: Presidente	Função:	Matrícula:	
Endereço: Assentamento Cachoeira, Zona Rural de Paulistana-PI				CEP: 64.750-000	

2. OUTROS PARTICIPES

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL				CNPJ/CPF: 06.553.572/0001-84	
Endereço: Rua João Cabral, 2319, Bairro Pirajá			CEP: 64.002-150		
Cidade: Teresina		UF: PI	Telefone: (86) 3216-2150 / 2160-2161		
Nome do Responsável: Francisco das Chagas Lima			CPF: 259.940.773-72		
RG/Órgão Expedidor: 579.518 - SSPPI		Cargo: Secretário		Função:	
Endereço: Rua Lincoln Fontinele Guimarães, 120, Condomínio Azaíéia, Apto 403, Teresina-PI				CEP: 64.053-240	

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Implantação de Plano de Negócio – PN na cadeia do arranjo produtivo de Ovinocaprinocultura.		Período de Execução	
		Início: jun/2016	Término: jun/2017
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
Os presentes Termos de Colaboração tem por objeto a formalização de parceria entre o Governo do Estado do Piauí, por meio do Projeto VIVA O SEMIÁRIDO – PVSA, e a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Cachoeira, Assentamento Cachoeira, Zona Rural do município de Paulistana – PI, para implantação de Plano de Negócio – PN na cadeia de Ovinocultura, objetivando a aquisição de matrizes ovinas mestiças das raças Berganês e Dorper, construção de cerca, construção de apriscos, implantação de palma, conjunto moto forrageiro, beneficiando 71 famílias naquela Comunidade.			
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO			
Atender demanda dos pequenos agricultores organizados em associação, vocacionados e experimentados na cadeia produtiva de Ovinocultura do Assentamento Cachoeira, no município de Paulistana, neste Estado, comprometidos em executar as atividades pertinentes à execução destes Termos de Colaboração com diligência e eficiência, e de acordo com padrões e práticas técnicos, econômicos, financeiros, administrativos.			

7. DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Na qualidade de representante legal do proponente declaro para devidos fins de prova junto a Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR/PVSA/FIDA, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito e mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.

FRANCISCA MARIA DOS SANTOS
Presidente

Teresina, de de 2016.

8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado <hr/> <p>Local e data</p>	 <hr/> <p>Concedente</p>
--	---

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

I – DA UGP-PVSA

- a) definir as metas a serem alcançadas através da execução do objeto deste Termo de Colaboração, mediante plano de trabalho previamente aprovado;
- b) custear a execução do projeto deste Termo de Colaboração com recursos da Conta de Investimento Produtivo, provenientes de recursos do Programa Viva o Semiárido, Operação de Crédito entre o Governo do Estado do Piauí e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola.
- c) acompanhar, avaliar e controlar a execução do objeto deste Termo de Colaboração, diretamente ou através de órgão delegado.

II – DO COVENENTE

- a) movimentar os recursos através de cheques nominativos;
- b) apresentar relatório de execução físico-financeira e prestar contas dos recursos recebidos de acordo com a cláusula sétima e no prazo máximo de 30 dias, após o recebimento da parcela anterior, sob pena do não recebimento das demais;
- c) encaminhar à UGP-PVSA, de forma ordenada, os documentos de despesas emitidos nominalmente, identificados com o Nº do Termo de Colaboração;
- d) restituir o valor eventual de eventual saldo de recurso à UGP-PVSA, através de depósito na conta _____, na data de conclusão do objeto ou extinção do Termo de Colaboração;
- e) manter registros contábeis específico, para acompanhamento e controle do fluxo dos recursos e das aplicações;
- f) restituir o valor do Termo de Colaboração, acrescido de juros e correção monetária, segundo o índice oficial a partir da data de recebimento, nos seguintes casos:

CLÁUSULA QUINTA – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho, devidamente aprovado, faz parte integrante desse termo, independente de transcrição.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – DA REFORMULAÇÃO

A reformulação do Plano de Trabalho poderá ser requerida, por escrito, à UGP-PVSA, condicionada sua aprovação a ocorrência de excepcionalidade, vedada a mudança de objeto.

CLÁUSULA SEXTA – DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO MERCADO FINANCEIRO.

Os saldos do Termo de Colaboração, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, cuja liquidez não se prejudique a concessão do objetivo nos prazos pactuados, através do Banco detentor da Conta Corrente Específica do Termo de Colaboração (Lei nº 8.666, de 21/junho/1993 e IN/STN – nº 01 de janeiro de 1997).

As receitas financeiras auferidas na forma do parágrafo anterior serão obrigatoriamente e exclusivamente aplicadas no objeto do Termo de Colaboração, sujeitos as mesmas normas de Prestação de Contas, devendo constar de demonstrativo específico.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A liberação da Terceira Parcela ficará condicionada à apresentação e aprovação da prestação de contas parcial referente à primeira parcela liberada. Após a aplicação da última parcela, será apresentada a prestação de contas do total dos recursos recebidos, no prazo de 30 dias após o término da vigência do Termo de Colaboração.

A publicidade dos atos praticados em função deste Termo de Colaboração deverá restringir-se à caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridade ou servidores públicos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Este Termo de Colaboração será publicado em extrato no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, correndo as despesas por conta da UGP-PVSA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o foro de Teresina-PI para dirimir dúvidas ou litígio decorrente deste Termo de Colaboração, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo, firma o presente instrumento perante as testemunhas abaixo.

Teresina, _____ de _____ de _____

Diretor Executivo da UGP-PVSA

CONVENENTE

TESTEMUNHAS

ANEXO VI RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS PVSA – POR REGIONAL

TERRITÓRIO VALE DO RIO SAMBITO	Barra D'Alcântara
	Francinópolis
	Lagoa do Sítio
	Pimentalras

Regional de Picos (26 Munic.)	Dom Expedito Lopes
	Geminiano
	Fronteiras
	Francisco Santos
	Itainópolis
	Jaicós
	Massapê do Piauí
	Monsenhor Hipólito
	Padre Marcos
	Paquetá
	Picos
	Pio IX
	São Lulz
	Santana
	Santo Antonio de Lisboa
	São João da Canabrava
	São José do Piauí
	São Julião
Sussuapara	
Vera Mendes	
Vila Nova	

TERRITÓRIO VALE DO CANINDÉ	Bela Vista do Piauí
	Colônia do Piauí
	Oeiras
	Santo Inácio do Piauí

ANEXO VII

ATIVIDADES PRIORITÁRIAS PARA FINANCIAMENTO PVSA

- I- Cadeia /Arranjo Produtivo da Apicultura.**

IX - Artesanato

Instalações, equipamentos, materiais, insumos, ATS, outros itens demandados que viabilizem e fortaleçam a atividade.

X – Outras atividades com potencial comprovado, vocacionado pelo grupo e priorizado pela organização representativa dos produtores rurais, inclusive atividades não agrícolas.

ANEXO VIII



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
UNIDADE GESTORA DO PROJETO - UGP
FUNDO INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - FIDA



PROJETOS APROVADOS

PROJETO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL VIVA O SEMIÁRIDO
PVSA

MAIO DE 2017

APROVADOS NO CONCEP

NO	Nº TERMO COLABORAÇÃO	MUNICÍPIO	ASSOCIAÇÃO PROPONENTE	NATUREZA	Nº DE FAMILIARES	Nº DE MULHERES	Nº DE JOVENS	VALOR	SITUAÇÃO	REGIONAL	TERRITÓRIO
1	008/16	DOM INOCÊNCIO	ASSOCIAÇÃO RURAL DOS REBAGANTES E PSICULTORES DO POVOADO MOREIRA	PSICULTURA	20	6		228.304,62	APROVADO EM 21/02/15 RECURSO REPASSADO 1º PARC 143.148,70 EM 13/04/16 EMATER	SÃO PAULO/DO MONATO	SERRA DA CAPIVARA
2	001/16	VERA MENDES	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DA COMUNIDADE BARRINHA	CAPRINO OVINO/CULTURA	20			205.604,10	APROVADO EM 21/02/15 RECURSO REPASSADO 1º PARC 108.541,07 EM 13/04/16 EMATER	PICOS	VALE DO RIO GUARUBAS
3	002/16	QUEIMADA NOVA	ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DE QUEIMADA NOVA	CAPRINO OVINO/CULTURA	14			165.516,02	APROVADO EM 21/02/15 RECURSO REPASSADO 1º PARC 72.854,58 EM 18/02/16 EMATER	PAULISTANA	CHAPADA DO VALE RIO TIPIAM
4	006/16	BERNIA DO PEARI	ASCOBERTÂNIA	CAPRINO OVINO/CULTURA	138	8	29	1.355.458,06	APROVADO EM 22/03/16 RECURSO REPASSADO 1ª PARCELA 277.251,08 EM 11/05/16	PAULISTANA	CHAPADA DO VALE RIO TIPIAM
5	004/16	SIMPLICIO MENDES	COVAPI	AGRICULTURA	352	82	152	1.251.080,85	APROVADO EM 22/03/16 RECURSO REPASSADO 1ª PARCELA 574.249,50 EM 09/05/16	OUERAS	VALE DO RIO GARRINDE
6	005/16	PICOS	COCAUPI	CAPICULTURA	331	83	32	1.702.580,00	APROVADO EM 22/03/16 RECURSO REPASSADO 1ª PARCELA 496.282,50 EM 04/05/16 REPASSADO 2ª PARCELA R\$ 413.580,25 EM 12/11/2016	PICOS	VALE DO RIO GUARUBAS
7	010/16	PAULISTANA	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUZINDOS RURAIS DO ASSENTAMENTO CACHOEIRA	CAPRINO OVINO/CULTURA	71	37		198.134,93	APROVADO EM 19/05/16 RECURSO REPASSADO 1ª PARCELA 81.931,02 EM 09/05/16 EMATER	PAULISTANA	CHAPADA DO VALE RIO TIPIAM

15	01906	VALENÇA	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE ANGICAL	OVINO/CULTURA	25	6	0	205.284,72	APROVADO CONGERP EM 06/09/2016 LIBERADO 1ª PARCELA EM 24/10/16 R\$ 55.799,65 EM ATER	VALENÇA	VALE DO SAMBITO
16		BELA VISTA DO PIAUÍ	ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA AMARRA NEGRO	CARUNOCULTURA	28	11	1	259.459,80	APROVADO CONGERP EM 06/09/2016 EM ATER	OEIRAS	VALE DO RIO CANDEI
17	01916	BELA VISTA DO PIAUÍ	ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE CARVALHAS	OVINO/CULTURA	15	1	3	129.296,50	APROVADO CONGERP EM 06/09/2016 LIBERADO 1ª PARCELA EM 20/10/16 R\$ 45.804,49 EM ATER	OEIRAS	VALE DO RIO CANDEI
18		SÃO FRANCISCO DE ASSIS	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE BAIXA VERDE	AGRICULTURA	16	5	0	11.869,52	APROVADO CONGERP EM 06/09/2016 EM ATER	OEIRAS	VALE DO RIO CANDEI
19	01206	ITANÓPOLIS	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AGRICULTORAS DE ITANÓPOLIS	OVINO/CARUNOCULTURA	35	35		289.708,20	APROVADO CONGERP EM 06/09/2016 EM ATER A REPASSADO 1ª PARCELA EM 29/09/16 EM 29/12/16	OEIRAS	VALE DO RIO GUAIBAS
20	01416	ITANÓPOLIS	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE CARVALHAS BOA VISTA	CARUNOCULTURA	11	8		94.266,94	APROVADO CONGERP EM 06/09/2016 EM ATER A REPASSADO 1ª PARCELA EM 31/07/2016 EM 21/12/16	PICOS	VALE DO RIO GUARIBAS

21		QUEMADA NOVA	ASSOCIAÇÃO DOS SEMEASCENTES DE QUILOMBO DA COMUNIDADE NOCAMBO	CAPRINOCULTURA	18	10	4		141.087,48	APROVADO CONGEP EM 06/09/2016 EMPLANT A	PAULISTANA	CHAPADA DO VALE RIO ITAIM
22	013/16	ITAINOPOLIS	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA SENSA DO CABOÇO	CAPRINOCULTURA	33	8	3		263.013,60	APROVADO CONGEP EM 06/09/2016 ELAB. PROJ. CONS. IICA REPASSADO P PARCELA R\$ 114.199,40 EM 14/12/16	PIÇOS	VALE DO RIO QUATIBAS
23	021/16	BARRA D'ALCANTARA	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRADORES DO POBENQUANTO	OVINO-CAPRINOCULTURA E AVICULTURA CAPRINA	19	3	2		135.042,33	APROVADO CONGEP EM 06/09/2016 ELAB. PROJ. CONS. IICA REPASSADO P PARCELA R\$ 13.708,09 EM 04/11/16	VALENÇA	VALE DO SAMBITO
24		LAGOA DO SITO	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE MAIRADOR	AVICULTURA CAPRINA	10	1	1		67.364,28	APROVADO CONGEP EM 06/09/2016 ELAB. PROJ. CONS. IICA	VALENÇA	VALE DO SAMBITO
25		PAULISTANA	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA REGIÃO DE LAGOA DO CANTO	PROCESSAMENTO DE FRUTAS	21	8	2		163.712,47	APROVADO CONGEP EM 31/10/16 UGR/ EMPLANT. Aguardando em Análise/ Respendido em 17/10/16	PAULISTANA	CHAPADA DO VALE RIO ITAIM
26		PADRE MARCOS	ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE OVINOS E CAPRINOS DE PADRE MARCOS	OVINO-CULTURA	26	3			204.183,04	APROVADO CONGEP EM 31/10/16 EMPLANTER INFORMACOES COMPLEMENTARES EMV E ECON. ANTRBIS Atendido	PAULISTANA	CHAPADA DO VALE RIO ITAIM

27		FATURA	ASSOCIAÇÃO BAIKA DOS MÓRÇOS	CAPRINOCULTURA	22	6	4		179.328,90	APROVADO CONGEP EM 31/10/16 ANÁLISE NO EMATER DERSAO/SENAR	SÃO	SERRA DA CAPIVARA
28	029/16	ITUMBÁ	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SÃO DÍMAS	APICULTURA	20	3	2		192.072,32	APROVADO CONGEP EM 31/10/16 A VALISE NO EMATER/DERSAO COCTAPI	SÃO	SERRA DA CAPIVARA
29		VERA MENDES	ASSOCIAÇÃO MISTA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CANTONE	OVINO/CULTURA	30	7	7		277.329,10	APROVADO CONGEP EM 31/10/16 ANÁLISE EMATER/SENAR	PICOS	VALS DO RIO GUARIBAS
30		TANQUE DO ITAUI	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE COITE II	SUBOCULTURA	25	6	6		221.981,01	APROVADO CONGEP EM 31/10/16 ANÁLISE NO EMATER/DERSAO EMATER/SENAR	CEBRAS	VALE DO RIO CANEJEIROS
31		SABRA DALCANTARA	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE CARABEIRA	OVINO/CULTURA	20	5	3		153.148,90	APROVADO CONGEP EM 31/10/16 ELAB. PROPOSTA CONS. TICA DERSAO/SENAR	VALENÇA	VALE DO SAMBITO
32		FRONTENHAS	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE GRACILÂNDIA E TABOAS	CAPRINOCULTURA	55	18	0		276.267,73	APROVADO CONGEP EM 31/10/16 ELAB. PROPOSTA CONS. TICA DerSAO para técnica em 28/09/16 Anexado	VALENÇA	VALE DO SAMBITO
33		SÃO JOÃO DO ITAUI	ASSENTAMENTO LISBOA	OVINO/CAPRINOCULTURA	36	6	15		220.623,31	APROVADO CONGEP EM 31/10/16 ELAB. PROPOSTA CERCAS 15 TÉCNICOS E 21 FAVULIAS Conexões Férias e elaborados em 12/09/16 Anexado	SÃO	SERRA DA CAPIVARA

34		QUEIMADA NOVA	ASSOCIAÇÃO DOS ERMITANTES DO QUEILOMBO DA COMUNIDADE BAIXA DA ONÇA	AVICULTURA	17	9	6		139.134,17	APROVADO CONGEP EM 31/10/16 ELAB. PRÓPRIA EMPLANTIA Especializado Nome Técnicas em 09/09/16 e em 27/09/16 Atendida	PALISTANA	QUEIMADA DO VALE RIO ITAIM
35		QUEIMADA NOVA	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO BRASÍL	AVICULTURA	17	2	3		139.933,47	APROVADO CONGEP EM 31/10/16 ELAB. PRÓPRIA EMPLANTIA Especializado Nome Técnicas em 09/09/16 Atendida	PALISTANA	QUEIMADA DO VALE RIO ITAIM
36		QUEIMADA NOVA	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CANTINEO	AVICULTURA	17	4	1		140.234,27	APROVADO CONGEP EM 31/10/16 ELAB. PRÓPRIA EMPLANTIA Especializado Pensões em 26/09/16 Atendida	PALISTANA	QUEIMADA DO VALE RIO ITAIM
37		FRANCISCO SANTOS	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOS MOURÕES	AVICULTURA AVICULTURA E MANDIOCUCLTURA	20	5	2		174.721,49	APROVADO CONGEP EM 31/10/16 ELAB. PRÓPRIA EMPLANTIA Especializado Nome Técnicas em 09/09/16 Atendida	PICOS	VALE DO RIO GUARIBAS
38		FRANCISCO SANTOS	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AVICULTORES DO Povoado BOA VIAGEM	AVICULTURA E CARTUCULTURA	16		4		132.554,17	APROVADO CONGEP 31/10/16 ELAB. PRÓPRIA EMPLANTIA Especializado Nome Técnicas em 09/09/16 Atendida	PICOS	VALE DO RIO GUARIBAS

39		DOMINGO	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DA COMUNIDADE BARBA DAS QUEIMADAS	AGRICULTURA	23	14	4		206.973,61	APROVADO CONGEP EM 31/10/16 ELAB. PROJ. CÂBITAS Fértilidade Nova Técnica em 28/09/16 Atendida em 30/09/16 Acreditada	SÃO	SERRA DA CARVARA
40		DOMINGO	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DA COMUNIDADE IATUBAZINHO	AGRICULTURA	16	4	5		124.656,42	APROVADO CONGEP EM 31/10/16 ELAB. PROJ. CÂBITAS Enviado Nova Técnica em 29/09/16 Atendida em 29/09/16	SÃO	SERRA DA CARVARA
41		SANTO INACIO DO PEACI	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE SANTA MARIA	AGRICULTURA	35	15	10		284.861,37	APROVADO CONGEP EM 31/10/16 ANALISE CIGR ELAB. SWATER	OUIRAS	VALE DO RIO CANADE
42		MOGUA	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO RURAL DE SERRINHA	AGRICULTURA	43	6	3		373.424,95	APROVADO NO CONGEP EM 15/12/2016 ELAB. PROJ. PERLA ENPLANTATA	PAULISTANA	CHAPADA DO VALE RIO TIAM
43		RETANHA DO PEACI	ASSOCIAÇÃO DAS PEQUENAS PRODUTORAS RURAIS DA SERRA DO INACIO	AGRICULTURA	40	40	0		193.317,36	APROVADO NO CONGEP EM 15/12/2016 AGUIARDA NDO INFORMACOES COMPLEMENTARES ENGENHARIA KLEBIO Enviado Nova Técnica em 01/11/16 Atendida em 04/11/16	PAULISTANA	CHAPADA DO VALE RIO TIAM

84	SÃO RAIMUNDO NONATO	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO GERAL - APAG COMUNITADE NOVA JERUSALEM	AGRICULTURA	36	12	7	253.012,29	APROVADO NO CONGEP EM 21/02/17/EMATER	SÃO	SERRA
85	STRAJICHO MENDES	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTEAMENTO BOM SUCESSO	AGRICULTURA	47	17	4	381.213,04	APROVADO NO CONGEP EM 21/02/17/ELAB. PRÓPRIA	CEIRAS	VALE
86	VERA MENDES	ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE JIBÓIA, S OLHO D'ÁGUA VELHO	AGRICULTURA	24	5		225.701,45	APROVADO NO CONGEP EM 21/02/17/VERSÃO ENGETER	SICOS	VALE
87	TRAIÑOPOLIS	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE AGRIA VERDE	OVINOCULTURA	28			254.573,30	APROVADO NO CONGEP EM 21/02/17/ INSCRIÇÃO ELAB. ENGETER	PICOS	VALE
88	GABAOC	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE BAIXÃO DO MOISÉS	CAPRINOCULTURA	27	17	10	254.170,66	APROVADO NO CONGEP EM 21/02/17/ELAB. PRÓPRIA	SÃO	SERRA
89	SANTA ROSA DO PIATÍ	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO CANINDE	AVICULTURA CAPRINA	29			292.434,69	APROVADO NO CONGEP EM 21/02/17/VERSÃO COOTVAPÍ	CEIRAS	VALE
90	COLÔNIA DO PIATÍ	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PAIS E AMIGOS DOS EXERCÍCIOS DE COLÔNIA DO PIATÍ	CAPRINOCULTURA	22	8	4	208.100,13	APROVADO NO CONGEP EM 21/02/17/ELAB. PRÓPRIA	CEIRAS	VALE
91	MARCOLÂNDIA	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE ALTO BONITO, ALAGONHA E TAMBORIL	MANEJO CULTURA PROCESSAMENTO	60	8		361.647,68	APROVADO NO CONGEP EM 21/02/17/EMATER	PAULISTANA	CHAPADA

92	SÃO BRAZ	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA LOCALIDADE LAÇOIA DAS QUEBRADAS	AGRICULTURA	26	3	6	205.704,02	APROVADO NO CONGER EM 21/02/17EMATER INVERSAO	SÃO	SERRA
93	SANTA ROSA DO PIAUI	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE MORRINHOS	OVINOCULTURA	21	6	2	208.639,50	APROVADO NO CONGER EM 21/02/17IMERSÃO EMPLANTATA	OUERAS	VALÉ
94	BETÂNIA	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CABACEIRA	OVINOCULTURA	45	9	3	427.642,69	APROVADO NO CONGER EM 27/04/17ELAB. PROPRIA	PAULISTANA	CHAPADA
95	CANFO ALTORE DO FIDALGO	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO RURAL DE BALDO	CAPRINOCULTURA	38	5	0	338.350,73	APROVADO NO CONGER EM 27/04/17ELAB. PROPRIA COOTABE	SÃO	SERRA
96	COLÔNIA DO PIAUI	ASSOCIAÇÔES DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS DA COMUNIDADE PARAGUAI	OVINOCULTURA E AVICULTURA CAPRINA	17	9	1	161.756,28	APROVADO NO CONGER EM 27/04/17EMATER	OUERAS	VALÉ
97	IACOBENA DO PIAUI	ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO RURAL DE TANQUE NOVO	AGRICULTURA E OVINOCAPRINOCULTURA	41	11	21	297.053,43	APROVADO NO CONGER EM 27/04/17ELAB. PROPRIA CONSULTORIA DICA	PAULISTANA	CHAPADA
98	JAIÇOS	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE PRODUTORES RURAIS DE CALDEIRAZINHO	OVINOCAPRINOCULTURA E APLICULTURA	36	11	8	247.002,00	APROVADO NO CONGER EM 27/04/17EMATER	PAULISTANA	CHAPADA



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
UNIDADE GESTORA DO PROJETO - UGP
FUNDO INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRICOLA - FIDA



PROJETOS EM EXECUÇÃO

PROJETO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL VIVA O SEMIÁRIDO
PVSA

MAIO DE 2017

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
 DIRETORIA DE COMBATE A POBREZA RURAL - DCPR/PVSA
 PLANOS DE NEGÓCIOS PAGOS ATUALIZ 08/05/2017

MUNICIPIO	TERMO DE COLAB.	BENEFICIARIOS	OBJETO	valor Total	1ª PARCELA	DATA PAGAMENTO 1ª PARC.	2ª PARCELA	DATA	3ª PARCELA	DATA	4ª PARCELA	DATA	
1 VERAS MENDES	003/16	ASSOC. QUILONBOLADA COM. DO MUN. VERAS MENDES.	IMPL. PM. CAPRINOCULTURA.	185.043,68	103.941,07	13/04/2016	3.700,88		3.700,88		73.700,85		LIBERADO
2 QUEIMADA NOVA	002/16	ASSOC. DOS CRIADORES DE CAPRIN. E OVINOS /QUEIMADA NOVA	IMPL. OVINOCAPRINOCULTURA	147.154,44	72.534,58	18/03/2016	2.943,29		2.943,29		68.743,29		LIBERADO
3 DOMINOCÊNCIO	003/16	ASSOC. RURAL DOS HIRIGANTES E PISCULT. DO POV. MOREIRA - DOMINOCÊNCIO.	IMPL. PISCICULTURA	205.474,15	143.145,70	13/04/2016	54.109,48		4.109,48		4.109,48		LIBERADO
4 SIMPLICIO MENDES	004/16	COOPERATIVA DOS APLICULTURAS DA MICROREGIÃO DE S. MENDES	IMPL. DE APICULTURA	1.125.972,22	574.249,30	09/05/2016	358.949,30		164.624,30		R\$ 28.149,32		LIBERADO
5 PICOS	005/16	CENTRAL DE COOPERATIVA DOS CAUCULTORES DO ESTADO DO PI. PICOS	IMPL. CAUBICULTURA	1.532.312,88	496.292,50	04/03/2016	415.680,25	14/02/2016	589.695,85	24/02/2017			LIBERADO
6 BETÂNIA PI	006/16	ASSOC. DDS CRIADORES DE OVINOS E CAPRINOS DE BETÂNIA PI	IMPL. DE OVINOCAPRINOCULTURA	980.027,33	277.251,08	11/05/2016	427.595,14		255.580,54		19.600,54		LIBERADO
7 OERBAS	007/16	ASSOC. P. P. RURAIS DA COM. SOARES	OVINOCAPRINOCULTURA E AVICULTURA	249.290,71	154.677,60	19/03/2016	16.543,11		65.985,82		12.084,18		LIBERADO
8 OERBAS	008/16	ASSOC. MORD. P. PROD. RURAIS DE COCOS	OVINOCAPRINOCULTURA E AVICULTURA	135.591,34	73.874,18	19/08/2016	7.511,83		9.493,51		44.711,82		LIBERADO

9	OEIRAS	009/16	ASSOC. DE MORADORES DESEV. COM. DAS COMUNIDADES BOQUEIRÃO, MOCAMBINHO TANQUE VELHO	OVINOCAPRINOCULTURA	109.907,90	51.948,07	19/08/2016	2.199,16	12.963,52		42.799,15	LIBERADO
10	Paulistana	010/16	ASSOC. DOS P. R. RURAIS DO AS. CACHOEIRA	IPIM, OVINOCAPRINOCULTURA	178.322,34	81.931,02	09/09/2016	41.218,44	26.608,44		28.566,44	LIBERADO
11	Paulistana	011/16	ASSOC. DESENV. COM DE SERRA VERMELHA	OVINOCAPRINOCULTURA	189.200,00	141.098,00	29/09/2016	21.384,00	3.384,00		3.384,00	LIBERADO
12	Itanhopolis	012/16	Assoc. de Mulheres Agricultoras de Itanhopolis-AMAI	OVINOCAPRINOCULTURA	237.034,06	92.084,06	09/12/2016	5.400,00	139.550,00			LIBERADO
13	Itanhopolis	013/16	Assoc. dos Pequenos Produtores da Serra dos Cabocos	Caprinocultura	236.712,24	114.199,42	14/12/2016	16.841,60	82.000,00			LIBERADO
14	Itanhopolis	014/16	Assoc. dos Pequenos Produtores de Carneja e Boa Vista	Caprinocultura	77.127,50	31.727,50	21/12/2016	3.870,00	41.530,00			LIBERADO
15	Bela Vista	015/16	Assoc. dos Pequenos Produtores de Carneja	Ovinocultura	116.367,21	46.804,49	20/10/2016	13.408,04	87.917,81		18.327,33	LIBERADO
16	Rainurdo S/O Nenato	016/16	Assoc. de Moradores do Povoado Onça	Ovinocultura e Apicultura	305.233,88	224.869,34	28/12/2016	65.384,67	8.954,67		6.104,65	LIBERADO
17	Valença	019/16	Assoc. dos Pequenos Produtores R. de Angical	Ovinocultura	184.756,24	55.793,66	24/10/2016					LIBERADO
18	Barra de D. Alcantara	021/16	Assoc. Comunitaria dos Moradores do Porenquento	Ovinocaprinocultura, Avicultura	121.539,00	13.708,09	04/11/2016	53.556,95	29.589,48		24.584,48	LIBERADO
19	Picos	023/16	Central de Cooperativas Apícolas do Semi Árido Brasileiro- Casa Apis	Apicultura	1.780.945,12	969.703,14	07/11/2016	356.564,52	151.228,52		37.884,51	LIBERADO

